

PROGRAMA REGIONAL DE ACÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS LISBOA E VALE DO TEJO

ÍNDICE

I - SUMÁRIO EXECUTIVO	3
II – TRAMITAÇÃO	5
III – DIAGNÓSTICO	6
III.1 - Caracterização base da região	6
III.2 - Caracterização das áreas de combustíveis, interface e regime de fogo	13
III.3 – Análise SWOT	22
IV- ESTRATÉGIA REGIONAL	24
IV.1 –Normas do decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro	27
IV.1.1 - Rede primária de faixas de gestão de combustível (Art.º 33.º Art.º 48.º)	27
IV.1.2 - Fogo de gestão de combustível (Art.º 64.º).....	30
V - ARQUITETURA DO PRA.....	31
V.1 – Metodologia de elaboração do PRA	31
V.2 – Projetos de implementação regional transpostos para a região LVT (Art.º 33º, n.º 2)	33
V.2.1 – Projetos de valorização dos espaços rurais	33
V.2.2 – Projetos de cuidar dos espaços rurais	43
V.2.3 - Projetos de modificação de comportamentos	59
V.2.4 - Projetos de gestão eficiente do risco	70
V.3 - Novos projetos na região “não inscritos” em PNA (Art.º 30º ponto 5)	78
VI-ORÇAMENTO	79
VI.1 – Mapas de apuramento	79
VI.2 – Fontes de financiamento	84
VI.3 – Contratualização do PRA.....	87
VII-Monitorização e avaliação	89
ANEXOS.....	90
Anexo I – Composição da comissão regional - ficha técnica	90
Anexo II – Pressupostos específicos	94
Anexo III - Lista detalhada de alterações na revisão do PRA.....	95
Anexo IV – Glossário.....	97

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Regional de Ação Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT) é um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e estabelece a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Nacional de Ação (PNA) e os instrumentos subsidiários, os Programas Sub-Regionais de Ação (PSA) aplicáveis aos territórios das comunidades intermunicipais e Área Metropolitana de Lisboa.

O Programa Nacional de Ação (PNA), é aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 71-/2021, de 22 de março. O PNA materializa as opções estratégicas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho. O Programa Regional de Ação (PRA), transporta para a região plano os projetos inscritos no PNA, em função da sua aplicabilidade.

A programação ao nível regional procede à identificação das ações inscritas no PNA, convertendo-as em linhas de trabalho aplicáveis à Região, a transportar até à execução municipal, e, em sentido inverso, capturando da execução local as informações necessárias para suportar o planeamento nacional, sendo assim uma das peças de definição de prioridades e de ajuste da estratégia e visão contida no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais à passagem do tempo,

Para além da conformação dos projetos inscritos em PNA aos níveis abaixo, o PRA-LVT é, ainda, um instrumento normativo, definindo a implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível que, em face do seu objetivo e escala de implementação, carece de uma análise com dimensão suficiente para gerar impactes positivos na paisagem e na proteção passiva contra os incêndios rurais.

Nos termos da Lei, este PRA-LVT é aprovado pela Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da LVT, tendo sido sujeito a parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e remetido às Comissões Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais na área de intervenção da Região-plano LVT.

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da LVT foi constituída em 07 de dezembro de 2021 e a Comissão Técnica iniciou trabalhos a 01 de fevereiro de 2022.

O PRA LVT conta com quarenta e oito projetos, que são transpostos do PNA. No âmbito da elaboração do PRA, foram definidos 14 projetos-chave entendendo-se por projetos-chave aqueles que, na região LVT, se relevam mais transformadores e mais rapidamente permitem atingir o desígnio de “proteger Portugal dos incêndios rurais graves”.

Em 2025 foi feita a primeira revisão do documento, tendo sido compilados e integrados contributos vários - os contributos que haviam sido identificados aquando da elaboração inicial, mas que não tinham sido integrados em tempo útil, os contributos provenientes dos PSA, num

processo *bottom-up* de melhoria, entre outros contributos identificados. Adicionalmente, também se procedeu a uma revisão de fichas de projeto, com o objetivo de uniformização e mapeamento com a monitorização do programa. Vários projetos foram concluídos passando a ser monitorizados como processos. A rede de FGC foi consolidada com retificações várias e redimensionamento decorrentes das aprovações em PSA, numa equação técnica-financeira de compromisso, sem comprometer a função primordial da rede, e no que diz respeito às AIGP, a ficha foi revista tendo em conta as 11 AIGP efetivadas no território do Médio Tejo. A região integrou ainda uma nova ficha, para dar resposta à sua criação em várias das sub-regiões, para equacionar a manutenção de Rede viária florestal e Rede de pontos de água (PT 17 | 2.3.1.7 Implementação e manutenção de redes de defesa intermunicipais (RVF/RPA)).

As alterações efetuadas na revisão do PRA-LVT estão detalhadas no anexo III.

Norma habilitante

Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Referência

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração).
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, que regulamenta os Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais estabelecendo as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.
- Decreto-Lei n.º 6/2025, de 11 de fevereiro que altera o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, mantendo em vigor, até 31 de dezembro de 2025, os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.
- Despacho n.º 4223/2025, 3 de abril, regulamenta as normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível.

Data deste documento

V1 - 2 de novembro 2022 - Aprovação inicial

V2 – 16 de junho 2025 - Revisão

II – TRAMITAÇÃO

N.º	Versão	Parecer CNGIFR	Aprovação e envio às CSGIFR	Publicitação em DR	Alterações
1.ª	Criação de PRA	Favorável em 17/11/2022	19/12/2022 20/12/2022	Aviso n.º 4211/2024, de 22 de fevereiro	-
2.ª	Revisão do PRA	Favorável em 07/08/2025	11/09/2025 01/10/2025	XX/XX/2025	Lista detalhada de alterações no anexo III

A tramitação do Programa Regional de Ação Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT) inclui a sua aprovação preliminar pela Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo (CRGIFR-LVT) para solicitação de parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CNGIFR), (número 5 do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro). Após parecer, o PRA é aprovado pela CRGIFR-LVT, (alínea b) do número 2 do art.º 27.º, conjugada com o número 4 do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro),

Uma vez aprovado, o PRA é remetido às Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da área de intervenção (CSGIFR) (nº 6 do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro) e é publicado em Diário da República (artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022) pela CCDR-LVT. A publicitação é promovida por esta entidade, no seu sítio digital.

A revisão do PRA terá uma periodicidade anual (art.º 9.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022), e é concluída até 30 de junho de cada ano, terminando os restantes processos de integração até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos (1 e 2 do art.º 11.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022), e processa-se com o mesmo modelo de tramitação da aprovação original.

A revisão do PRA consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores, bem como o levantamento de necessidade e definição de prioridades para o ano seguinte. Na revisão, podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes. Na revisão podem ainda ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos Programas Sub-Regionais de Ação (PSA), em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no Programa Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, (artigo 19.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022).

A Presidente da Comissão

III – DIAGNÓSTICO

III.1 - CARACTERIZAÇÃO BASE DA REGIÃO

Enquadramento da região

Lisboa e Vale do Tejo (LVT), região capital de Portugal, integra 3 NUTS II: Grande Lisboa, Península de Setúbal, e Oeste e Vale do Tejo; desagregando-se em NUTS III: Grande Lisboa, Península de Setúbal, Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo, numa área de 12 216 Km², que corresponde a 13,3% do território nacional. Situa-se na Costa Oeste da Europa e é a fronteira mais ocidental do continente europeu, o que lhe concede uma localização geoestratégica privilegiada. Limita a norte com a região do Centro, a leste e a sul com a região do Alentejo, e a sul e oeste com o Oceano Atlântico.



Figura 1 – Região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT)

Caracterização sócio económica

A Região de Lisboa e Vale do Tejo caracteriza-se por fortes disparidades demográficas intrarregionais, resultantes de diferentes realidades urbanas e modos de ocupação do território. De acordo com os Censos, em 2021, residiam na Região de Lisboa e Vale do Tejo, 3 698 161 habitantes, que corresponde a 36% do total de residentes em Portugal.

A Região acolhe duas sub-regiões com características distintas – Área Metropolitana de Lisboa (AML), fortemente urbanizada e com maior concentração de população, e Oeste e Vale do Tejo (OVT), com menores quantitativos populacionais e uma dominância de áreas rurais.

A AML concentra, em 2021, 77,6% dos residentes na Região de Lisboa e Vale do Tejo e representa cerca de um quarto (27,7%) da população de Portugal, o que corresponde a um reforço do peso face aos Censos de 2011 – 76,8% e 26,7%.

Em 2021 residem no OVT 828.482 habitantes, representando pouco mais de 20% do total da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Entre 2011 e 2021 a RLVT nomeadamente as sub-regiões do Oeste e a AML registaram maior atratividade, com taxas de crescimento populacional de 0.7% e 1.7%, enquanto o Médio Tejo e a Lezíria do Tejo registaram um decréscimo populacional de 7,6% e 4.7%, respetivamente.

Em 2023, as estimativas da população residente apontam tendências demográficas mais favoráveis para o país e para a Região, com crescimento populacional face a 2021 em todas as NUTS de LVT (2.8%). Em termos relativos, destaca-se o Oeste, onde o crescimento superou os 4%, seguido da Lezíria do Tejo (2.9%) e da AML (2.7%). Apenas o Médio Tejo registou taxas de crescimento inferiores à média nacional, mas ainda assim positivas (1.7%) invertendo a tendência dos últimos 20 anos.

Quanto à organização da população no território, refira-se que o **tecido edificado descontínuo é característico do povoamento na RLVT**. Em 2018, correspondia a 59% das áreas de tecido edificado do Oeste e Vale do Tejo, sendo essa proporção de 52% na AML. Entre 2010 e 2018, intensificou-se a proporção desta tipologia de ocupação no OVT e na AML, em particular as áreas de tecido edificado descontínuo esparso.

Tipologia de uso e ocupação do tecido edificado	AML		OVT		RLVT	
	2010	2018	2010	2018	2010	2018
Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	20,64	20,56	36,02	35,61	28,09	27,87
Tecido edificado contínuo predominantemente vertical	23,04	22,98	3,36	3,32	13,51	13,44
Tecido edificado descontínuo	42,90	42,93	46,24	45,98	44,52	44,41
Tecido edificado descontínuo esparso	8,79	8,94	12,63	12,86	10,65	10,84
Áreas de estacionamento e logradouros	0,99	0,99	0,23	0,23	0,62	0,62
Espaços vazios sem construção	3,64	3,60	1,52	1,99	2,61	2,82
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção do tecido edificado no território	13,12	13,24	4,04	4,10	6,28	6,35

Figura 2 - Proporção (%) das tipologias de tecido edificado no total do OVT e AML, 2010/2018

Fonte: Carta de Uso e Ocupação do Solo, DGT, 2010 e 2018.

Na maioria dos concelhos da RLVT a proporção do tecido edificado descontínuo, no total do tecido edificado, é superior a 50% em particular no OVT, mas também em alguns concelhos da AML, com maior expressão em Palmela, Sintra e Mafra. Nos concelhos de Ferreira do Zêzere, Alpiarça, Sardoal e Salvaterra de Magos, mais de 80% do tecido edificado tem carácter descontínuo.

Tomando, ainda, em conta as tipologias de áreas urbanas, verifica-se, que ~um terço da população mais idosa se concentra em áreas predominantemente rurais, nomeadamente no Médio Tejo e na Lezíria do Tejo. Em 2023, no Médio Tejo, 36% da população com mais de 65 residia em áreas predominantemente rurais, sendo essa proporção de 31% na Lezíria do Tejo, 28% do Oeste e 25% na AML.(INE; 2023, informação disponível em:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008855&contexto=bd&selTab=tab2) E

A Região da LVT é uma das mais desenvolvidas do ponto de vista socioeconómico, gerando 48,5% do VAB, 42,6% do PIB nacional, 37% do emprego e 32,9% das exportações de bens, 56,5% das importações e 46,3% da despesa aplicada em investigação & desenvolvimento, para o que contribui o fato de nela se concentrarem algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal.

A Região articula uma Macrorregião Atlântica e assume-se como o motor do desenvolvimento nacional, concentrando 36,9% das empresas do país (em número), 41,49% do pessoal ao serviço do país, oferecendo uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região dinâmica e de grande atratividade.

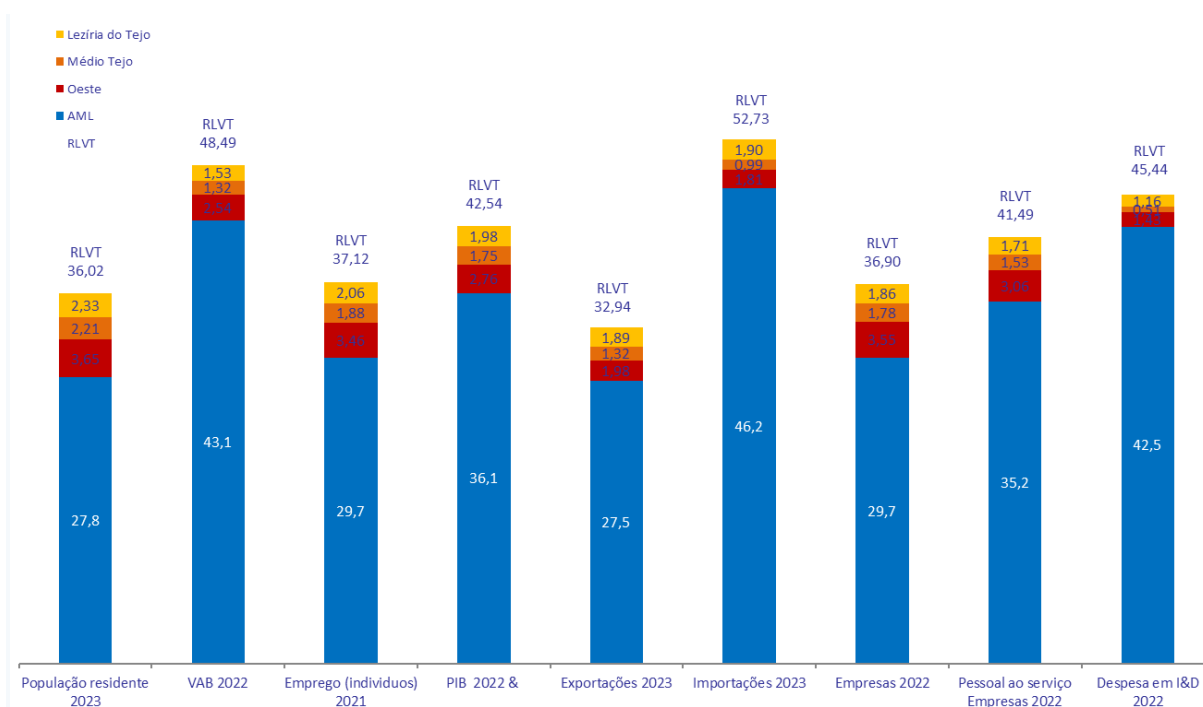


Figura 3 - Peso da RLVT e as suas Sub-regiões no País: principais indicadores (tratamento dos dados CCDR-LVT, IP)

Fonte: (dados julho2024) População residente (N.º) por Local de residência (NUTS – 2013), Sexo e Grupo etário; Anual – INE, Estimativas anuais da população residente; Valor acrescentado bruto (€) das Empresas por Localização geográfica

(NUTS – 2013) e Atividade económica (Divisão – CAE Rev. 3); Anual – INE; Taxa de emprego (Série 2021 – &-dados provisórios) por Local de residência (NUTS – 2013), Sexo e Grupo etário; Anual; Produto interno bruto (B.1*g) a preços correntes (Base 2016 – €) por Localização geográfica (NUTS – 2013); Anual – INE; Exportações (€) de bens por Localização geográfica (NUTS – 2013); Anual – INE; Importações (€) de bens por Localização geográfica (NUTS – 2013); Anual – INE; Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS – 2013) e Atividade económica (Subclasse – CAE Rev. 3); Anual – INE; Pessoal ao serviço (N.º) das Empresas por Localização geográfica (NUTS – 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Anual – INE; Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D – €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS – 2013) e Sector de execução; Anual – DGEEC, Potencial científico e tecnológico nacional (sector institucional e sector empresas).

Caracterização Biofísica

Em termos **orográficos**, a Região é maioritariamente constituída por planícies, com altitudes pouco superiores ao nível do mar, particularmente suscetível a impactos demarcados pelos incêndios rurais, eventos meteorológicos extremos e a subida do nível médio do mar, estando assim muito vulnerável aos efeitos das alterações climáticas. Nas zonas interiores, tem um relevo mais acidentado, tendo a LVT as cotas mais altas nas suas zonas serranas: Serra de Sintra, a Serra de Montejunto e a Serra de Ota, Serras de Aire e Candeeiros e Serra da Arrábida.

O território apresenta uma importante **rede hidrológica**, incluída nas Regiões Hidrográficas do Tejo e Ribeiças do Oeste, Sado e Mira, incluindo os seus estuários e afluentes, suportada também pelas reservas da Barragem de Castelo de Bode, e reservas de menores dimensões tais como a albufeira de S. Domingos (Peniche), a Barragem do Arnóia e a Barragem de Alvorninha, a albufeira de Magos (em Salvaterra de Magos), ou o Açude de Monte da Barca em Coruche. Importa ainda referir a Região Hidrográfica (RH) do Vouga, Mondego e Lis, considerando que o Concelho de Ourém (na Sub-região Médio Tejo) está parcialmente abrangido por esta RH. Associados à rica rede hidrológica, existem importantes zonas de agricultura (em particular na Lezíria do Tejo e no Oeste), com enfoque no arroz, vinho, fruta e hortícolas.

Caracterização climática

Em termos **climatológicos**, a LVT apresenta uma diversidade espacial devido às diferenças de altitude, a continentalidade e a posição topográfica. Assim, o território divide-se por dois tipos climáticos, na classificação de Koppen-Geiger: uma de clima temperado com inverno chuvoso e verão seco e quente (Csa) que abrange a Lezíria do Tejo, Sul da AML e Médio Tejo; e outra de clima temperado com inverno chuvoso e verão seco e pouco quente (Csb), que inclui o Oeste e Norte da AML. Sendo um clima mediterrânico com influência atlântica, com pouca frequência as temperaturas são inferiores a 0°C, no inverno, e, no verão, acima de 40°C tendem a verificar-se nas zonas mais interiores (em particular no Médio Tejo), embora as alterações climáticas sejam responsáveis por ondas de calor extremas mais recorrentes abrangendo alguns dias do ano que afetam todo o território de LVT. As temperaturas médias anuais para toda a Bacia do Tejo são de cerca de 20°C, sendo superior a grande parte do território continental, devido à menor prevalência de extremos de temperatura.

Em termos **pluviométricos** existem grandes contrastes no território, registando uma precipitação média anual de 800 a 1000mm na zona Oeste, mas apenas de 400 a 500mm na zona sul da AML e no Médio Tejo. De registar ainda a grande variabilidade temporal, alternando anos muitos secos com outros de forte precipitação e episódios de precipitação muito intensa, que têm como consequências as sucessivas cheias e secas nas zonas marginais do Tejo, contribuindo para a instabilidade, assoreamento e erosão dos territórios das margens.

Caracterização Territorial

Quanto à **dimensão da propriedade**, existe alguma diversidade no território. No caso do Oeste e Médio Tejo, domina o minifúndio, sendo a área média dos prédios cadastrados de 1.06 (ha) no Oeste e de 1.45 (ha) no Médio Tejo. Na AML a área média dos prédios rústicos é de 3.5 ha, verificando-se diferenças entre a margem Norte e a margem Sul do rio Tejo com domínio de propriedades de minifúndio na AML Norte e com propriedade de maior dimensão na AML Sul, com uma estrutura fundiária mais próxima da registada na Lezíria do Tejo, onde as propriedades de maior dimensão, sendo a área média dos prédios rústicos cadastrados de 6.5 ha. (DGT; 2019, Dimensão Média dos prédios cadastrados, disponível em: <https://observatorioindicadores.dgterritorio.gov.pt/mapa?p=678&c=1>

Na sequência da revisão do PNPOT foi criado, em 2020, o Programa de Transformação da Paisagem - PTP (RCM n.º 49/2020, de 24 de junho), dirigido a territórios de floresta com elevada perigosidade de incêndio. Trata-se de um programa estratégico para intervenção integrada em territórios com vulnerabilidades decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade e a ocupação e uso do solo, com o objetivo de promover uma transformação da paisagem que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território. Este integra como medidas programáticas de intervenção: Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), Áreas (e Operações) Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP e OIGP), Condomínios de Aldeia e o Programa Emparcelar para Ordenar.

Na região de Lisboa e Vale do Tejo, a implementação destes instrumentos tem-se concentrado sobretudo no Médio Tejo, com 11 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) aprovadas (em 1ª ou 2ª fase), distribuídas pelos concelhos de Mação (9 AIGP), Sardoal e Ourém (1 AIGP cada), totalizando cerca de 29.773,5 hectares. O desenho da paisagem e as estratégias de transformação e valorização previstas nas Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) destas AIGP foram aprovados em março e dezembro de 2024. Para as OIGP aprovadas, foi autorizada a atribuição de apoios a 20 anos, financiados pelo Fundo Ambiental, visando promover uma gestão sustentável a longo prazo.

Por outro lado, o concelho de Mação, no Médio Tejo, está incluído no Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Pinhal Interior Sul (PRGP PIS), que abrange também os concelhos de Oleiros, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Sertão.

Outra forma de gestão do património florestal é assegurada através das ZIF - Zonas de Intervenção Florestal, que constituem uma área territorial contínua, constituída na sua maioria por espaços florestais, que pertencem a vários proprietários e/ou produtores florestais, que se organizam para procederem a uma gestão ativa do seu património, de forma conjunta e com uma correta gestão técnica. A Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) reconhece que a existência de uma estrutura fundiária muito fragmentada, em parcelas de dimensão reduzida, o êxodo rural e o consequente abandono das terras têm constituído um forte entrave ao progresso sustentado do meio rural e um obstáculo ao desenvolvimento socioeconómico e ao reforço da competitividade do setor florestal.

É neste contexto que surgem as ZIF, como forma de agrupamento focada na gestão comum, definidas como áreas territoriais contínuas e delimitadas constituídas maioritariamente por espaços florestais, submetidas a um PGF e a um plano de defesa da floresta e geridas por uma única entidade.

As ZIF têm como objetivos fundamentais a promoção da gestão sustentável dos espaços florestais que as integram; a coordenação, de forma planeada, da proteção de espaços florestais e naturais; a redução das condições de ignição e de propagação de incêndio; a recuperação destes espaços. Assim, é estimulada a criação de dimensão, possibilitando ganhos de eficiência no ordenamento, gestão e prevenção de riscos nas propriedades florestais.

As ZIF em Portugal tiveram início em 2007, com um pico em 2009, quando foram criadas 55 novas ZIF, 25 na região de Lisboa e Vale do Tejo. Até 2012, a constituição de ZIF manteve-se dinâmica, mas desacelerou posteriormente. Na região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT), existem atualmente 43 ZIF, abrangendo 430.170 hectares, o equivalente a 33% do território regional. Estas zonas cobrem 51% das áreas florestais da LVT, sendo um instrumento essencial para a gestão florestal integrada. Das florestas da região, 50,6% das áreas de eucalipto, 78,5% das de sobreiro e 27,1% das de pinheiro-bravo estão integradas em ZIF.

Dos territórios florestais da RLVT, 32.019ha encontram-se abrangidos pelo Regime Florestal total ou parcial (6,4% da totalidade dos espaços florestais), sendo de referir em particular as matas nacionais (Virtudes, Vimeiro, Valado, Quinta da Serra, Mestras, Machada e Escaroupim) e os espaços florestais ligados às zonas serranas (Serra de Aire e Candeeiros, Serra da Arrábida, Serra de Sintra, Serra de Montejunto).

Relativamente à gestão dos espaços florestais, é de salientar, que existe uma pequena parte dos espaços florestais inseridas no Regime Florestal Total, encontrando-se sob gestão direta do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) as seguintes Matas Nacionais: Mata Nacional da Arrábida (Creiro e Solitário, Setúbal), Mata Nacional das Dunas de Albufeira (Almada/Sesimbra), Mata Nacional da Machada (Barreiro), Mata Nacional da Quinta da Serra (Cadaval), Mata Nacional das Dunas da Trafaria e Costa da Caparica (Almada), Mata Nacional das Mestras (Caldas da Rainha), Mata Nacional das Virtudes (Azambuja), Mata Nacional de Valado dos Frades (Nazaré), Mata Nacional do Escaroupim (Salvaterra de Magos), Mata Nacional do Vimeiro (Alcobaça), Mata Nacional dos 7 Montes (Tomar) e Mata Nacional dos Medos (Almada/Sesimbra), totalizando uma área de 3.793 hectares. Relativamente à sua ocupação ela apresenta a seguinte distribuição: 46% Florestas de pinheiro-bravo, 23% Florestas de pinheiro manso, 9% Florestas de sobreiro, 6% Florestas de outras folhosas e 6% Florestas de eucalipto.

Ainda relativamente a áreas públicas ou áreas sob gestão pública, existem no território outras áreas, com componente florestal relevante, geridas por diversas entidades tais como a Companhia das Lezírias (8 500ha) e o Campo de Tiro da Força Aérea (7 500ha) no município de Benavente, Campo Militar de Santa Margarida, entre outras.

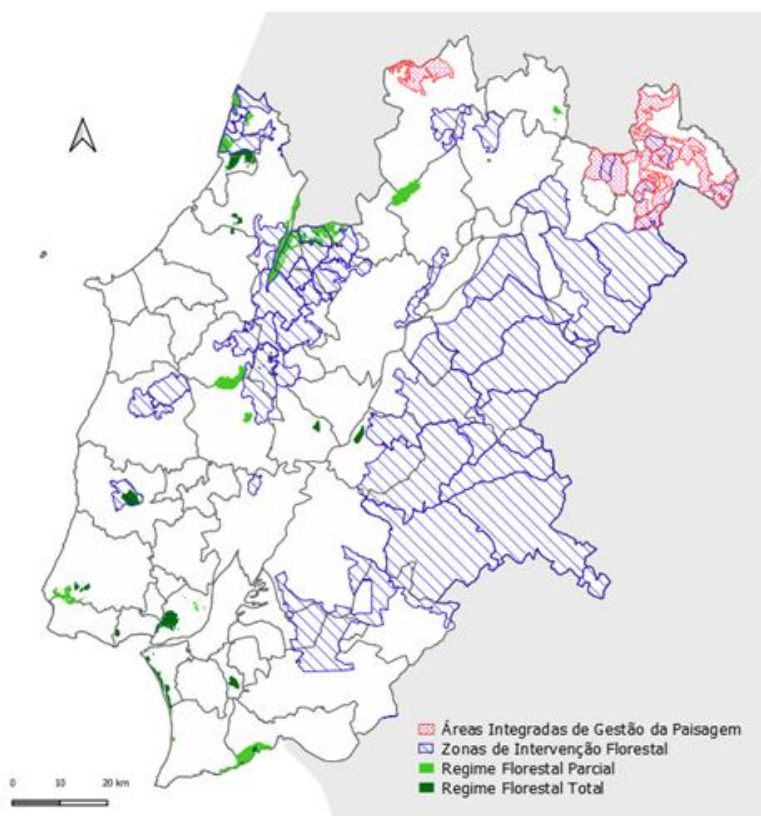


Figura 4 – Áreas abrangidas pelo Regime Florestal, 2021 Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) constituídas e Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), 2024

Fonte: ICNF, DGT (elaboração CCDR-LVT, IP.)

III.2 - CARATERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE COMBUSTÍVEIS, INTERFACE E REGIME DE FOGO

¹Relativamente ao uso florestal, este aumentou na generalidade das NUTS III da Região: mais de 1.000ha (em cada) – com a Área Metropolitana a constituir a única exceção onde se registou uma diminuição da área ocupada por florestas (-742ha), entre 2010 e 2018.

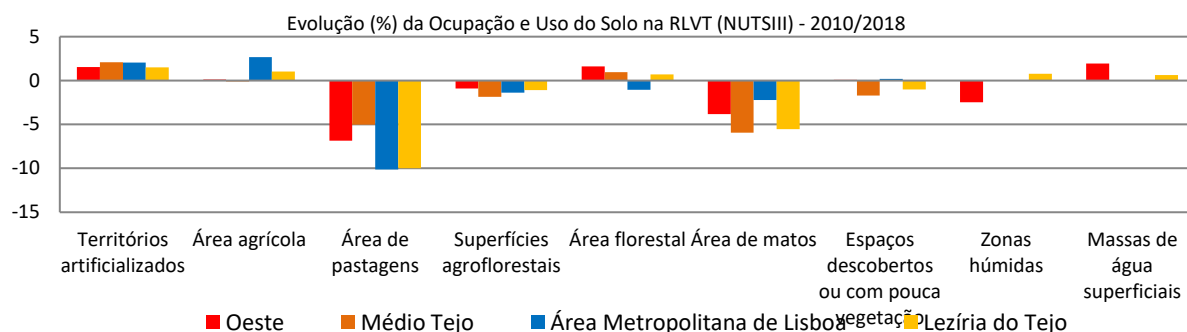


Figura 5 - Evolução (%) da Ocupação e Uso do Solo na RLVT (NUTSIII) - 2010/2018

Fonte: Carta de Uso e Ocupação do Solo, DGT, 2010 e 2018. Tratamento dos dados; CCDR-LVT, 2021

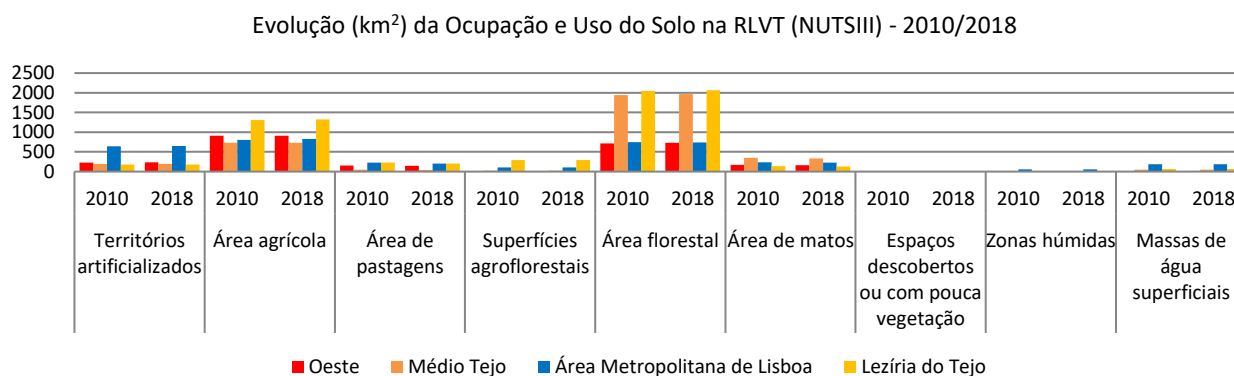


Figura 6 - Evolução (km²) da Ocupação e Uso do Solo na RLVT (NUTSIII) - 2010/2018

Fonte: Carta de Uso e Ocupação do Solo, DGT, 2010 e 2018. Tratamento dos dados; CCDR-LVT, 2021

nidade Geográfica	Territórios artificializados	Área agrícola	Área de pastagens	Sup. agroflorestal	Área florestal	Área de matos	Espaços descobertos ou com pouca vegetação	Zonas húmidas	Massas de água superficiais
Oeste	3,59	0,91	-10,14	-0,02	11,84	-6,32	0,01	-0,11	0,24
Médio Tejo	4,04	-0,62	-2,16	-0,44	19,05	-19,82	-0,04	0	0,01
AML	13,08	22,08	-20,88	-1,42	-7,86	-5,11	0,02	0	0,09
Lezíria do Tejo	2,67	13,73	-20,44	-3,18	14,13	-7,42	-0,02	0,1	0,41
RLVT	23,38	36,1	-53,62	-5,06	37,16	-38,67	-0,03	-0,01	0,75

Figura 7 - Evolução (km²) da superfície de ocupação do solo na RLVT (NUTS III), 2010/2018

Fonte: Carta de Uso e Ocupação do Solo, DGT, 2010 e 2018. Tratamento dos dados; CCDR-LVT, 2021

¹ Produção das principais culturas agrícolas (t) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Espécie; Anual - INE, Estatísticas da produção

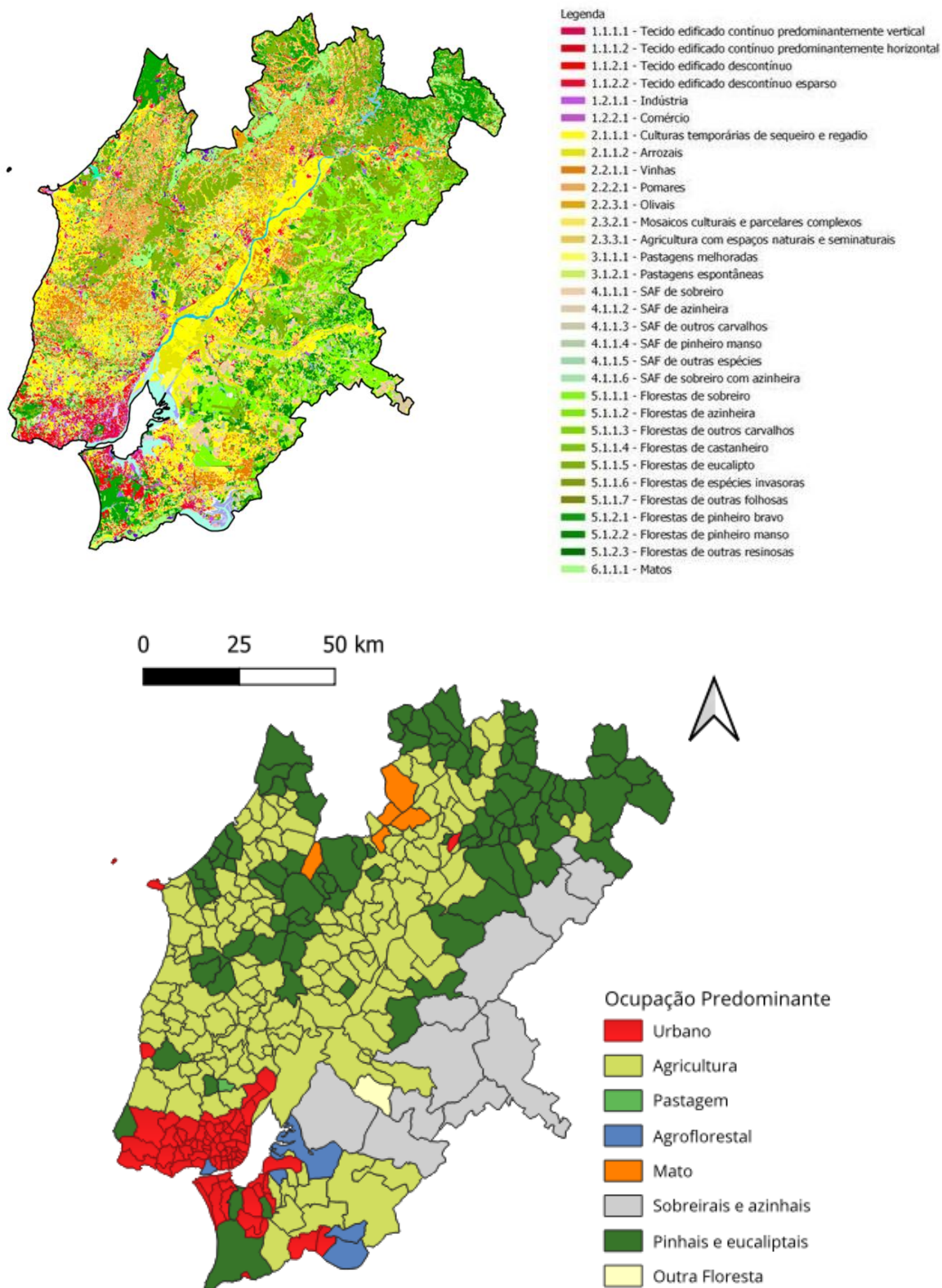


Figura 8 – Carta de Ocupação do Solo, desagregada (fonte: COS v2, 2018, DGT 2018) **e Carta de Ocupação predominante do solo** (Fonte: Cartografia de Regimes de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017) - Pereira J.M.C., Silva P.C., Melo I., Oom D., Baldassarre G. e Pereira M.G. (2022). ForestWISE (Coord.) - Projetos AGIF 2021 (P32100231), Vila Real, 29 pp)

Os dados utilizados na presente análise histórica e da causalidade dos incêndios rurais têm a sua origem na plataforma *web* do Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF) do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e reportam-se ao período compreendido entre 2015 e 2024.

Durante este período, foram registadas 20.993 ocorrências de incêndios, resultando numa área ardida de 80.887 hectares, distribuída por 64% em povoamentos florestais, 26% em matos e 9% em terrenos agrícolas.

Nos últimos dez anos, observa-se uma oscilação tanto na área ardida como no número de ocorrências, embora o número de ocorrências apresente uma tendência decrescente. Os picos de área ardida ocorreram em 2017 (cerca de 47.475 ha), seguido de 2022 (aproximadamente 8.228 ha) e 2019 (cerca de 7.881 ha).

O ano de 2017 destacou-se como particularmente grave devido a condições meteorológicas adversas e fenómenos extremos, que também provocaram um aumento no número de ocorrências em relação ao ano anterior.

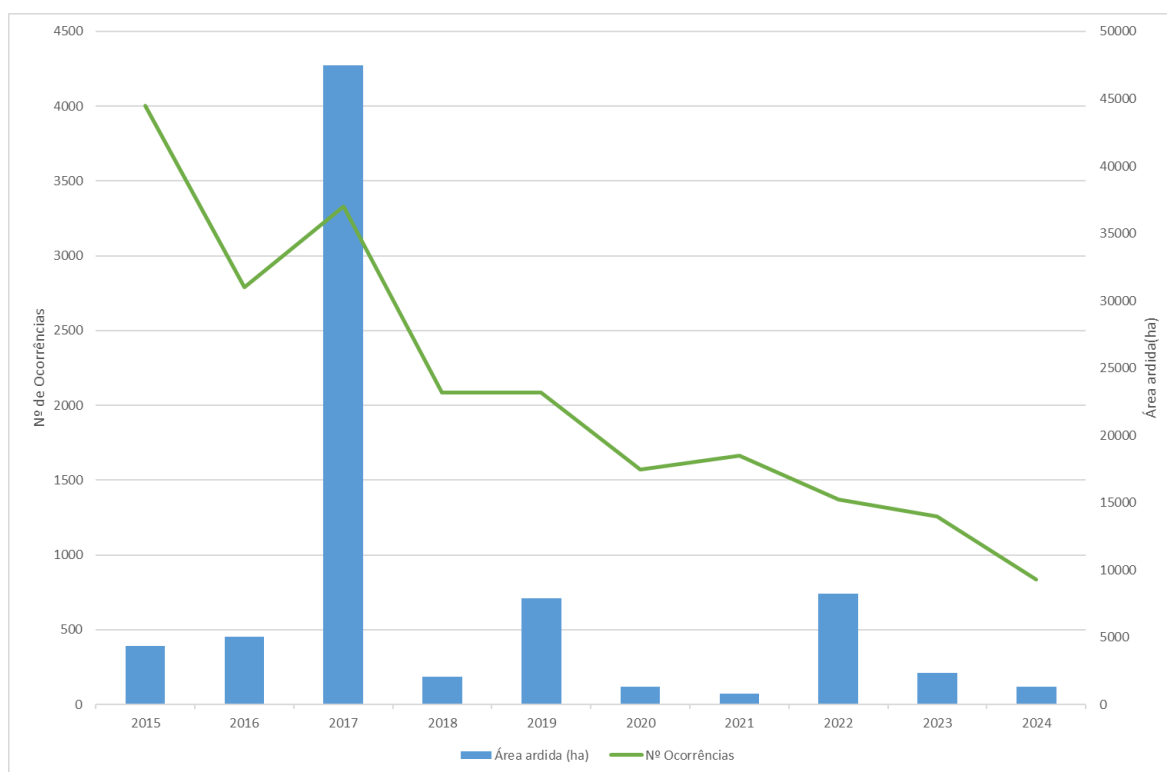


Figura 9 - Distribuição anual da área ardida e número de ocorrências, período de 2015 e 2025

Fonte: Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), ICNF (2025)

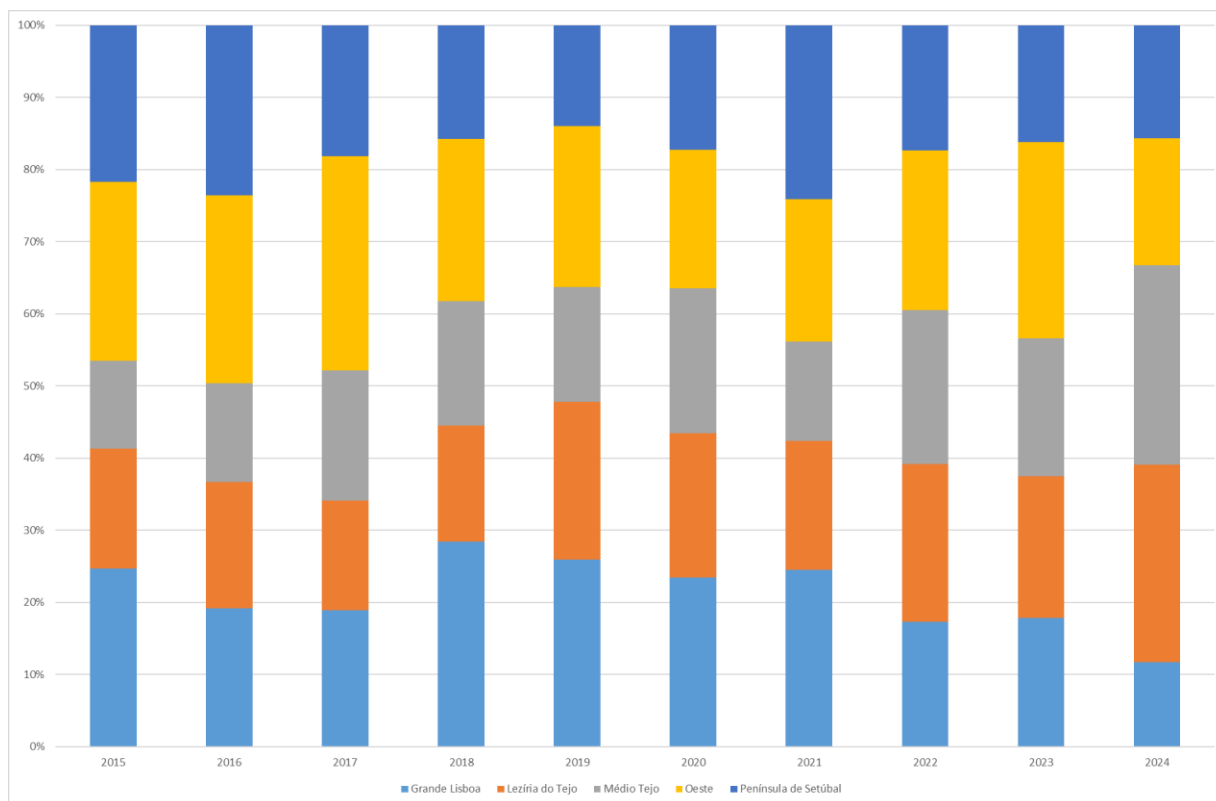


Figura 10 - Distribuição percentual do número de ocorrências, período de 2015 e 2024

Fonte: Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), ICNF, (2025).

Na distribuição do número de ocorrências (Figura 10), destaca-se que a Grande Lisboa, com 22%, e o Oeste, com 24%, são as regiões com maior número de ocorrências. Contudo, este número não se reflete diretamente na área ardida, uma vez que 75% da área ardida concentra-se no Médio Tejo, que representa apenas 17% das ocorrências.

Analisando os valores de área ardida e número de ocorrências agregados por classes de extensão (Figura 11), observa-se que a maioria das ocorrências não resulta em incêndios graves em termos de área ardida. Cerca de 87% das ignições geraram fogachos (0-1 ha), enquanto aproximadamente 89% da área ardida está associada a apenas 0,05% das ignições.

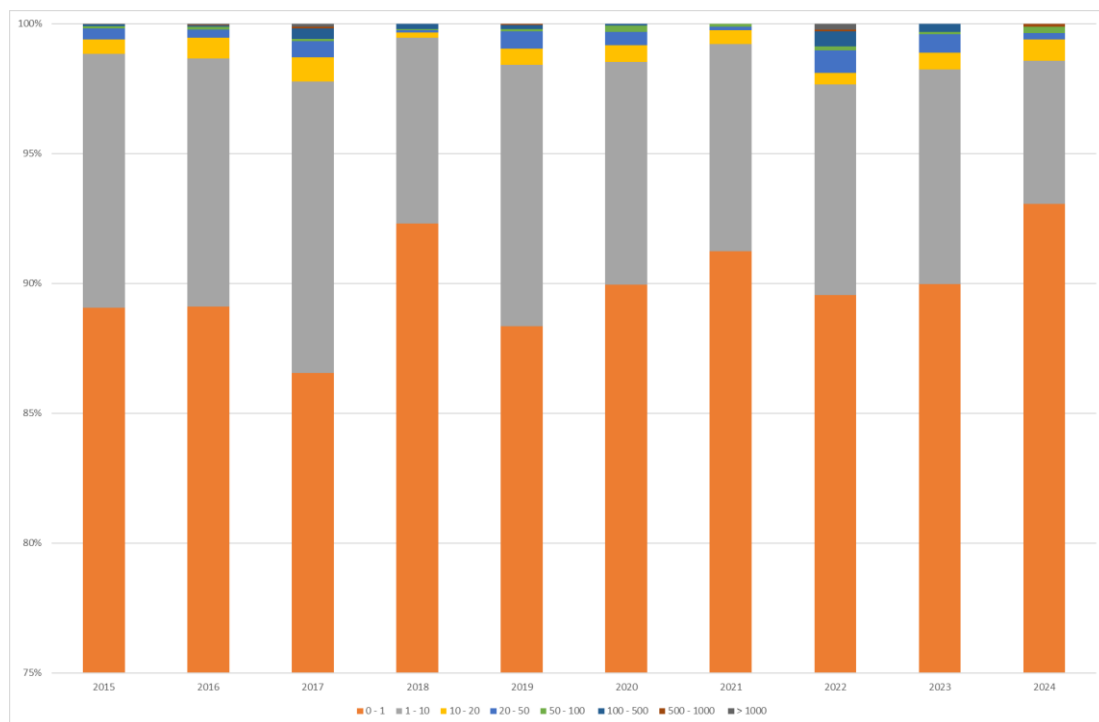


Figura 11 - Distribuição do número de ocorrências por classe de extensão 2015-2024

Fonte: Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), ICNF, (2025).

As áreas ocupadas por povoamentos florestais são as mais afetadas por incêndios (Figura 12). A exceção ocorre na Grande Lisboa, onde a área ardida é predominantemente composta por matos.

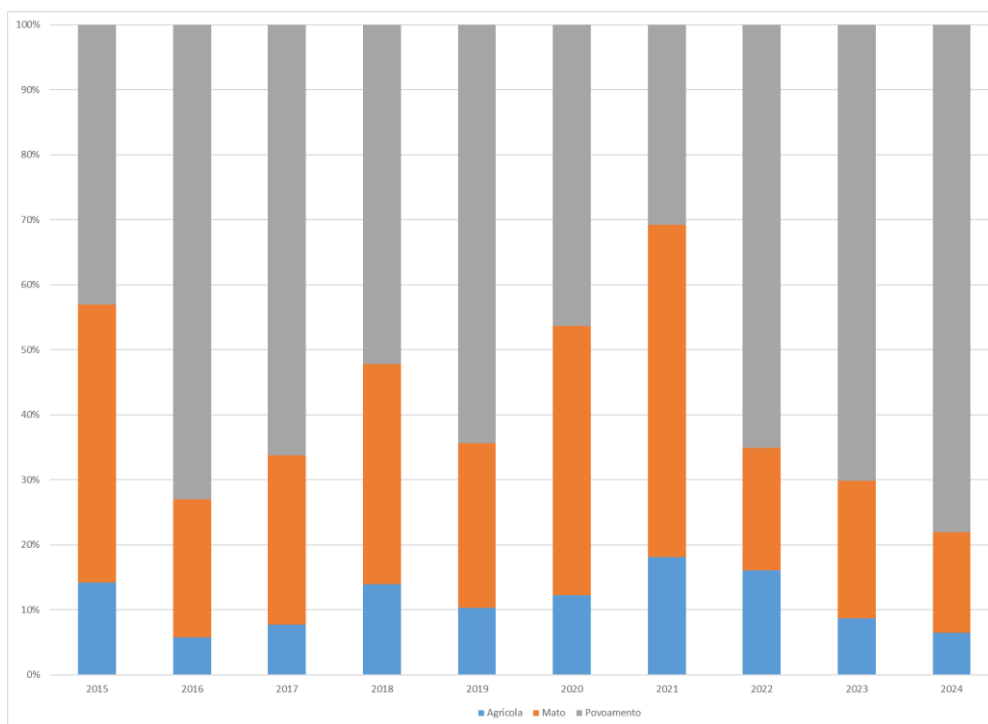


Figura 12 - Distribuição percentual da área ardida pela ocupação 2015-2024

Fonte: Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), ICNF, (2025).

O conhecimento das causas dos incêndios na região de Lisboa e Vale do Tejo permanece limitado, com cerca de 43% das ocorrências sem causa identificada. Entre as causas apuradas, 24% resultam de negligência e 14% de atos intencionais. Contudo, conforme indicado no Gráfico 11, registou-se, nos últimos anos, uma melhoria significativa, com uma redução de aproximadamente 90% nas ocorrências de incêndios não investigadas.

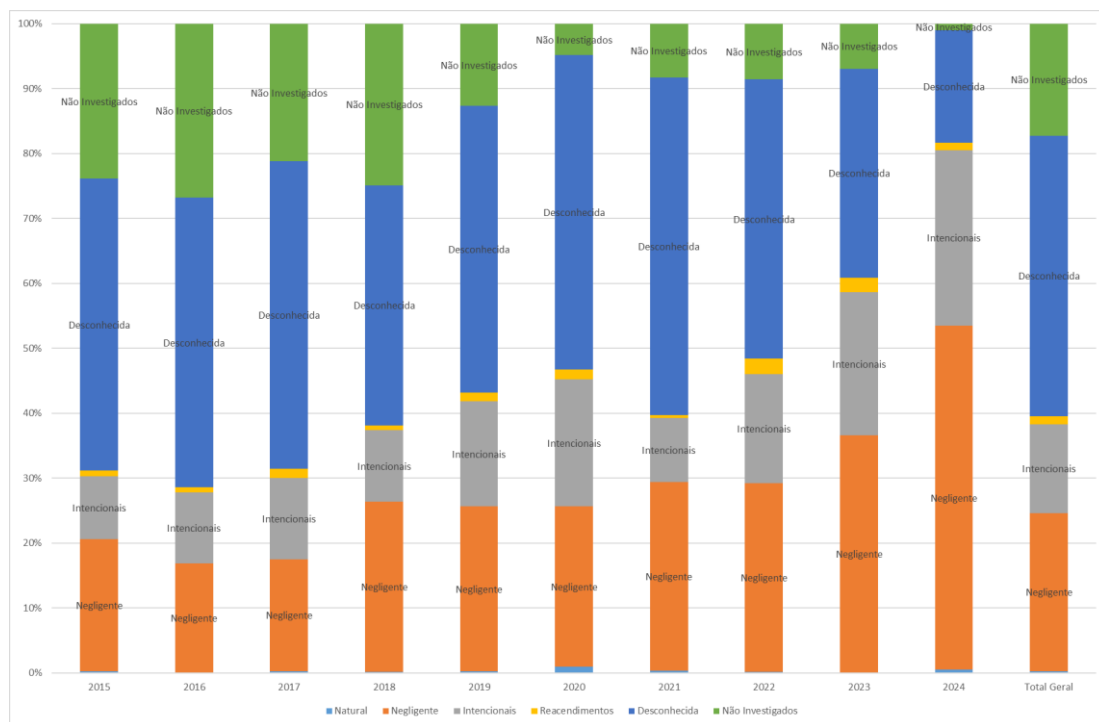
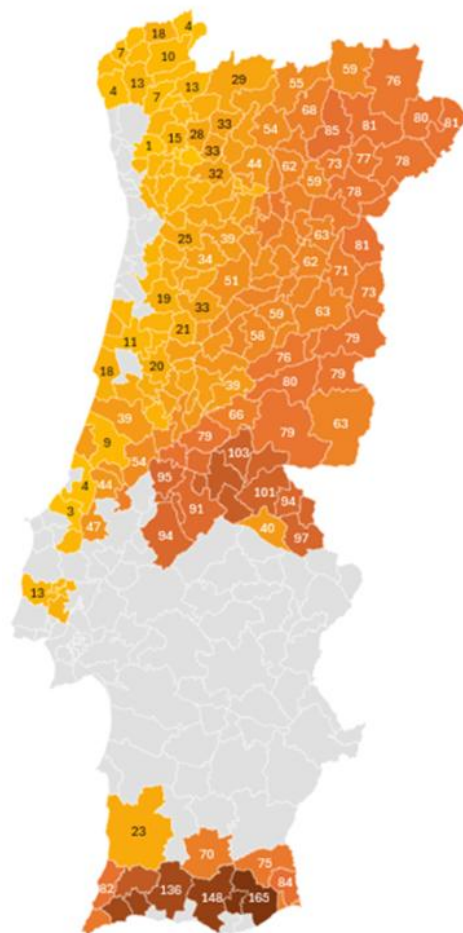


Figura 13 - Distribuição das causas de incêndio Lisboa e Vale do Tejo 2015-2025

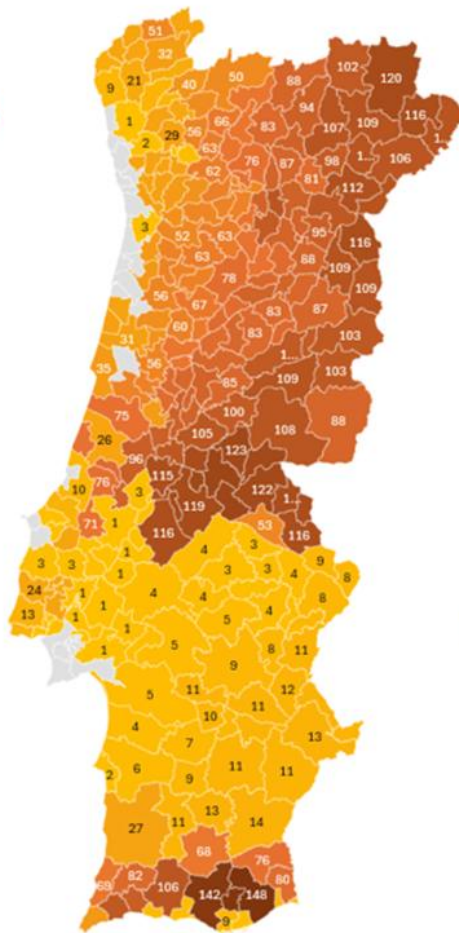
Fonte: Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), ICNF, (2025)

2021



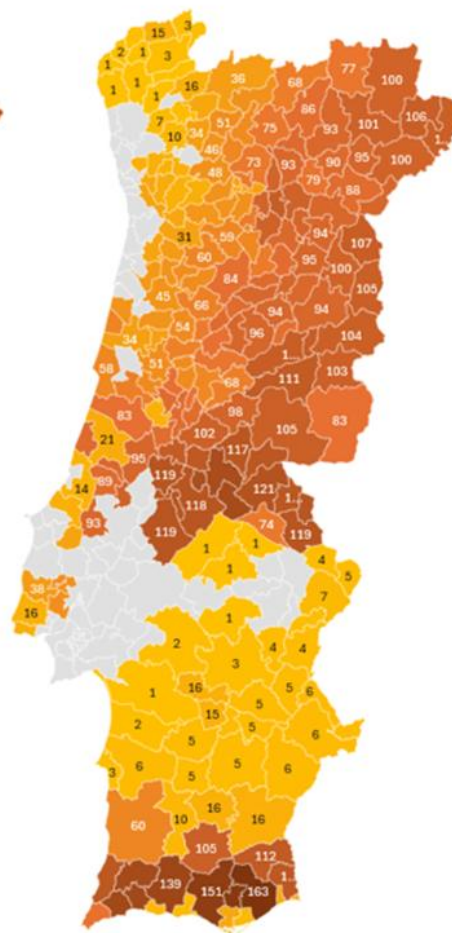
Nº de dias
1 83 165

2022



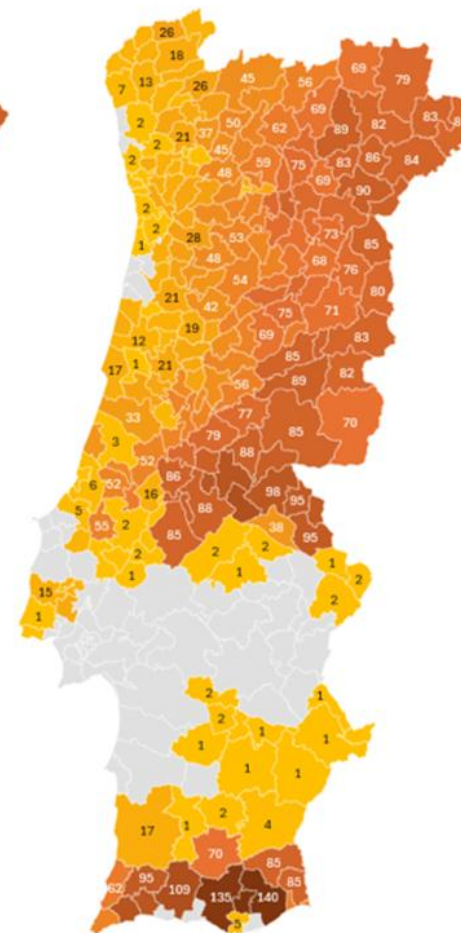
Nº de dias
1 75 148

2023



Nº de dias
1 82 163

2024



Nº de dias
1 71 140

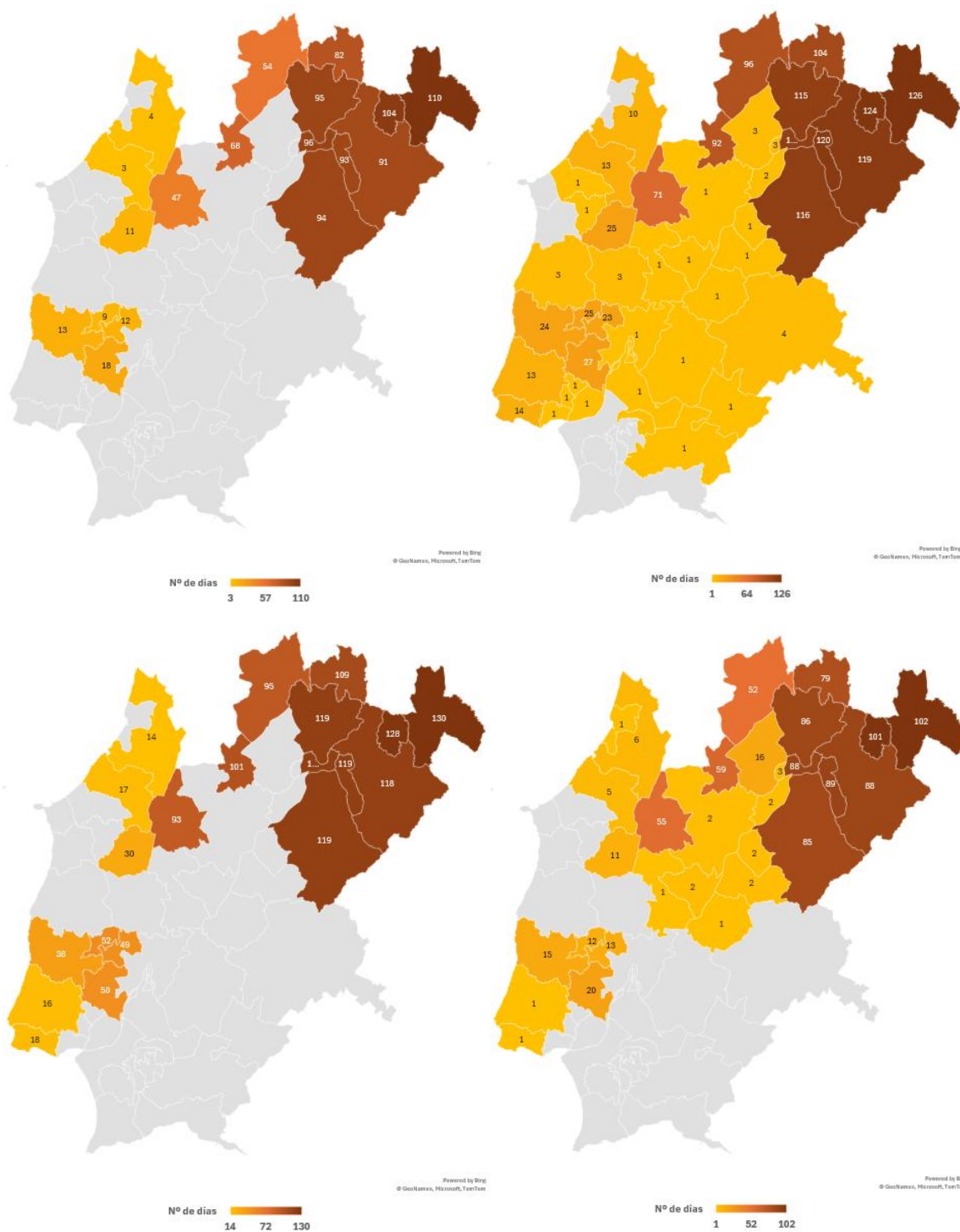


Figura 14 - N° de dias de restrição RCM4&5, em 2021, 2022, 2023 e 2024 em Portugal e na região LVT
(Fonte: dados IPMA, 2024, Mapa: AGIF 2025)

Macroregimes de fogo

De acordo com o mapa que demonstra a análise dos fogos rurais que ocorreram num período de quase 40 anos, agrupando os seus diversos padrões de ocorrência no espaço e no tempo, verifica-se que na região de Lisboa e Vale do Tejo os macro regimes de fogo predominantes são os referentes ao tipo 2- Pequenos Fogos Periurbanos com ausência de grandes incêndios, pouca área queimada com ocorrência regular baixa, em particular para as sub regiões da AML e Oeste; e o macro regime tipo 3- Incêndios Florestais com incêndios muito intensos e esporádicos, mega incêndios e área queimada extensa em particular na sub-região do Médio Tejo. Julga-se que esta análise é útil para apoiar e orientar a regionalização das políticas públicas de gestão integrada dos fogos rurais, diferenciando-as em função das especificidades e lógicas territoriais.

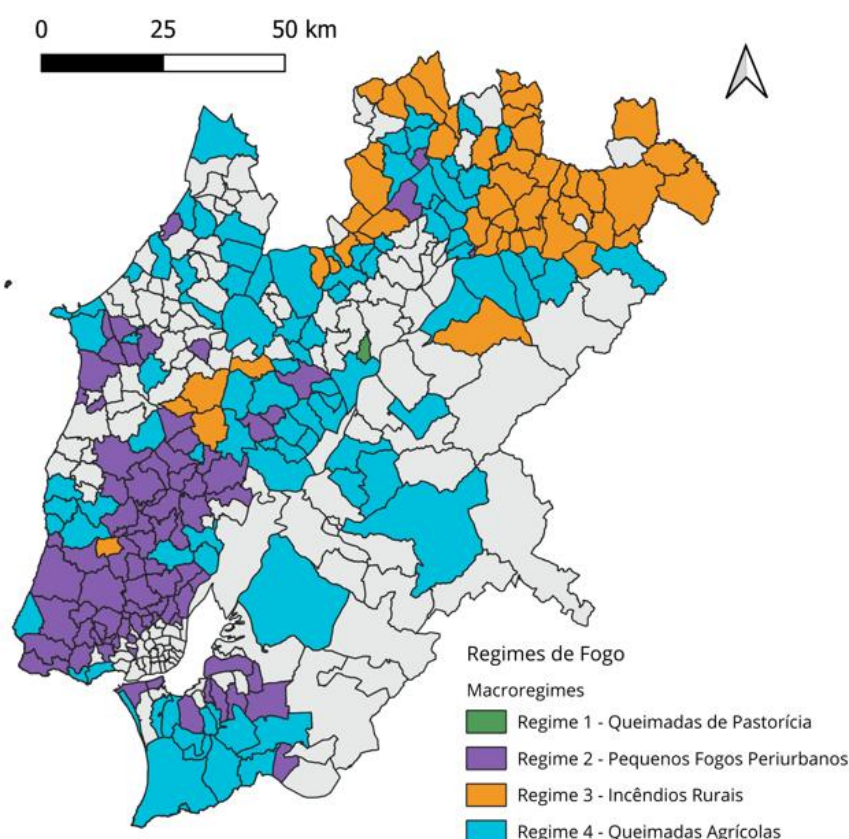


Figura 15 - Macroregimes do fogo na Região LVT, obtidos por agregação dos nove regimes.

Fonte: Cartografia de Regimes de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017) - Pereira J.M.C., Silva P.C., Melo I., Oom D., Baldassarre G. e Pereira M.G. (2022). ForestWISE (Coord.) - Projetos AGIF 2021 (P32100231), Vila Real, 29 pp

Legenda:

Queimadas de Pastorícia - Época longa, com grande % de dias de fogo no Inverno; Área ardida extensa, queimada regularmente; Queimadas para renovo de pastagens; Fogueiras.

Pequenos fogos periurbanos - Muitos fogos, com ocorrência regular e época longa; reacendimentos; Fogueiras. Ausência de grandes incêndios, pouca área queimada, de ocorrência regular e baixa intensidade;

Incêndios florestais - Incêndios muito intensos e esporádicos, Área queimada extensa e mega incêndios; alguns grandes incêndios, poucos fogos.

Queimadas agrícolas - Queima muito esporádica e época curta

III.3 – ANÁLISE SWOT

A análise em matriz SWOT permite identificar os principais alvos a incidir com os projetos do Programa Regional, tanto para colmatar os pontos fracos, como potenciar as oportunidades da região.

A região de Lisboa e Vale do Tejo pela sua importância intrínseca, associada quer aos valores ambientais, quer aos valores económicos, deve merecer especial atenção, no sentido da preservação e recuperação dos ecossistemas.

A capacidade produtiva primária da fileira florestal, é geradora de serviços de aprovisionamento, de diversos usos múltiplos associados, nomeadamente a silvopastorícia, apicultura, cinegética, turismo, lazer e outros, bem como da existência de inúmeros produtos endógenos com denominação de origem.

Todas as ações que sejam pensadas para a Região devem salvaguardar que a gestão ativa dos povoamentos florestais, bem como de outros usos do solo, permita assegurar a manutenção de atividades complementares importantes e que não defender a gestão ativa, leva de forma irremediável, ao abandono do território rural.

Para além disso, os espaços florestais proporcionam ainda inúmeros serviços de regulação como a manutenção do ciclo de vida dos habitats e da qualidade do solo, a regulação do ciclo hidrológico e fluxo de água, a regulação climática, o sequestro de carbono, a polinização etc... Será assim fundamental melhorar o conhecimento sobre os ecossistemas e seus serviços, procedendo à sua cartografia e avaliação e promover a sua integração nos processos de ordenamento e planeamento do território tendo em vista a sua proteção e valorização, incluindo do ponto de vista económico.

Não obstante a transversalidade no país, de aspetos como o envelhecimento da população ativa rural e o aumento de população em centros urbanos em detrimento da dinâmica nas áreas mais rurais, o consequente abandono de atividades agroflorestais coloca desafios adicionais nesta região, já que o aumento do risco de incêndio se deve também à existência de muitas áreas de interface urbano-florestal ou urbano-rural.

Assim, a região possui um conjunto de **ameaças** e **constrangimentos** de natureza diversa que contribuem para o risco de incêndio, designadamente:

- Abandono / despovoamento dos espaços rurais onde ocorre a maior ocupação florestal o que tem como consequência a falta de gestão daqueles espaços e aumento do risco de incêndio;
- Ausência de atratividade das atividades do setor primário, que se deve ao baixo retorno financeiro dos investimentos, aliados a custos de produção elevados - o baixo rendimento retirado da atividade florestal/silvícola e os custos da sua manutenção proporcionam o abandono e o aumento do risco de incêndio;
- Referência como atividade de elevado risco - na fileira florestal, o investimento é perdido com recorrência, em associação à ocorrência de incêndios rurais;

- Fraca ligação a processos de Associativismo agroflorestal e gestão coletiva de espaços florestais;
- Inexistência até à data de uma valorização dos Serviços de Ecossistema, que tenha reflexo direto na capitalização dos esforços de manutenção desses serviços aos proprietários das áreas que os fornecem ao gerir de forma ativa direcionada e com custos financeiros associados;
- Ocupação dos territórios rurais por espécies invasoras lenhosas de difícil controlo e com enorme capacidade adaptativa ao território;
- Ocupação dos territórios rurais por largas extensões de monoculturas florestais;
- Défice de prestadores de serviços e mão de obra qualificada no setor agroflorestal;
- Turismo em territórios florestais sem a necessária dinamização ou sem cumprimento de condicionalismo de circulação e permanência;
- Territórios sob elevadas pressões pelas alterações climáticas;
- Elevado número de ignições para gestão de sobrantes florestais e agrícolas, com elevada recorrência nos mesmos locais;
- Baixa taxa de investigação e determinação de causas de incêndios rurais.;
- Dificuldade de Proteção Contra Incêndios Rurais - elevado nº e dispersão de edificações em espaço rural;
- Dificuldade de acessos a algumas áreas de floresta e mato (sobretudo no Médio Tejo, mas também noutros locais), que dificultam o investimento e manutenção daqueles espaços, mas também o combate aos incêndios quando estes ocorrem.

Contudo, a região apresenta também aspetos que se assumem como **oportunidades** de revitalização destes territórios:

- Existência de património florestal com elevado estatuto de conservação (RNAP, Perímetros e Matas Nacionais);
- A existência de gestão agrupada no território, através de ZIF já constituídas e de gestão ativa através das OIGP;
- O reconhecimento da importância fundamental do uso dos espaços naturais e dos florestais, bem como os produtos locais certificados neles produzidos (queijo, vinho, azeite, mel, pão), como matéria-prima do setor de turismo e produção na geração de receitas;
- A expansão das áreas de produção certificadas (FSC, PEFC e agricultura biológica);
- Uma tradicional multifuncionalidade agrosilvopastoril nos territórios, que, embora no presente algo ausente, poderá ser recuperada, a par com os investimentos na prestação de múltiplos serviços de ecossistema;
- Devido à existência de importantes núcleos populacionais, a prática de atividades de natureza e lazer em espaços rurais, podendo servir de alavanca para uma consciencialização do valor complementar destes espaços, como zonas de fruição onde o contacto com a natureza e com os seus produtos (ar, água, paisagem) sobressairão valorizados;
- Boas acessibilidades na generalidade e infraestruturas de apoio à supressão.

IV- ESTRATÉGIA REGIONAL

No âmbito nacional, o PNGIFR| PNA define as metas nacionais para alcançar a Visão - “Portugal protegido de incêndios rurais graves”, onde são potenciadas ações consistentes no tempo para a necessária alteração e valorização da paisagem e gestão de combustível em elevada escala. Os efeitos daqui resultantes começarão a ter impacto no médio e longo prazo, mas importa garantir resultados mais imediatos na alteração de comportamentos de risco e consequente redução de ignições. Este desígnio, consubstanciado no território à escala da região determina a orientação para uma melhor articulação das entidades e gestão dos seus recursos - incluindo uma gestão mais eficiente da resposta e supressão de incêndios - assentes em agentes cada vez mais qualificados, sendo, por outro lado, o garante da diminuição do risco e o consequente aumento de atratividade para investimento no espaço rural.

Por outro lado, a estratégia a adotar deve ter em consideração os diferentes regimes de fogo existentes na Região, que caracterizam os padrões de ocorrência do fogo, num período alargado, nas dimensões espacial, temporal e comportamental. A análise do regime do fogo é muito útil para definição das diferentes medidas, com incidência regional e sub-regional, de gestão de combustível.

Sendo consensual a necessidade de aplicar transversalmente a todo o território nacional, as medidas que persigam as metas que se pretendem para cumprir as 4 grandes Orientações Estratégicas do PNA (OE1 - Valorizar os Espaços Rurais, OE2 - Cuidar os Espaços Rurais, OE3 - Modificar Comportamentos e OE4 - Gerir o Risco Eficientemente), é contudo fatual que para a Região LVT, dados os constrangimentos e oportunidades identificadas, haverá necessidade de dar particular enfoque aos projetos que terão maior impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

De referenciar ainda que existem condicionalismos à execução do PRA decorrentes da aplicação do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, mais concretamente os condicionalismos/implicações que a sua aplicação tem sobre a gestão de combustível no território. A aplicação do artigo 69º do Decreto-Lei nº 82/2021, 13 de outubro em concertação com artigo 43º do mesmo diploma, impossibilitam os trabalhos de prevenção e gestão de combustível, por largos períodos de tempo devido a indicação do nível de perigo de incêndio (no corrente ano de maio, até setembro), tornando muito difícil que as empresas contratadas executem trabalhos na região, acabando por deslocar a atividade para outras regiões. Esta situação agravou-se com a definição de perigo de incêndio e respetivo regime sancionatório, no Decreto-Lei nº82/2021. Assim, propondo-se neste PRA que seja alertada a CNSGIFR para que haja uma revisão da metodologia de cálculo e do enquadramento legislativo do PIR durante o ano de 2025, já que a situação condiciona em muito a concretização de metas previstas

METAS PRA-LVT

PNGIFR	A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um acontecimento considerado raro
	A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 73.000ha (i.e. redução de 43%)
	A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total de Incêndios
	Sistema Nacional de Cadastro implementado nos territórios vulneráveis
	1 Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem
	Alcançar 20% de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável
	Regime sucessório determina horizonte temporal para partilhas
	Assegurar que 30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistemas passam a ser remunerados com base numa gestão efetiva
	Aumento para 8% o VAB florestal e serviços conexos
	225.000ha com gestão de combustível efetiva*
	Acumulado 2030: 820.000 ha**
	80% dos aglomerados e interface urbano-florestal estão adaptados ao fogo
	Área ardida com mais de 500 ha com os planos de ação e estabilização de emergência e recuperação executados
	11 AIGP constituídas e com registo predial em territórios vulneráveis
	Face à média (2010-2019) registam-se menos 80% de ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio
	Adoção de melhores práticas por 70% da população das áreas com maior risco
	100% das escolas do 1.º e 2.º ciclo têm programa de educação para o fogo
	Totalidade do território com maior risco de incêndio coberto com mecanismos de vigilância
	Máximo de 1% de reacendimentos
	100% das decisões estratégicas à escala regional e sub-regional, são informadas por análise de risco de base probabilística
	70% do PRA implementado e em funcionamento com o modelo territorial regional e sub-regional
	Programa de qualificação implementado a 80% e totalidade das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados

Figura 16 – Metas da Região LVT

*Gestão de combustível efetiva = território com gestão de combustível no período do planeamento

**Gestão de combustível acumulada = território com gestão de combustível no período do planeamento, tendo em conta os ciclos de planeamento;

Os projetos, denominados projetos chave - **projetos considerados verdadeiramente transformadores para o território para alcançar o objetivo de o proteger contra incêndios rurais graves**, terão mais impacto na estratégia regional e na concretização dos resultados face à caracterização territorial, aos regimes de fogo predominantes na região, ao diagnóstico com análise SWOT de todas as NUTIII da Região LVT, e por último tendo por base o processo colaborativo de discussão técnica entre todas as entidades. A perceção de sensibilidades em termos deliberativos foi também consensualizada do que resulta a inclusão de um projeto adicional considerado chave:

E	Projeto 
1	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)
	2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
	2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
2	2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
	2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
	2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
	2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais
	2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
3	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas
	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
4	4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução

OE	Projeto 
	2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor

FIGURA 17 – PROJETOS CHAVE DA REGIÃO LVT

Através da implementação dos projetos chave, mas também, dos restantes projetos do PRA inscritos, ou não, no Programa Nacional de Ação, esperam-se as melhorias no desempenho dos processos do SGIFR e o cumprimento das metas tornando possível assim atingir as metas do PNGIFR| PRA-LVT para 2030. Todos os projetos são discriminados no capítulo “Programação Regional”.

IV.1 –NORMAS DO DECRETO-LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO

O PRA é um instrumento normativo, definindo a implementação dos instrumentos à escala regional, contendo os elementos obrigatórios definidos no n.º 2 e 3 do artigo 12º do Despacho n.º 9550/2022.

IV.1.1 - REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (ART.º 33.º ART.º 48.º)

A rede primária funciona como um elemento estruturante da paisagem rural, planeado e desenhado a uma escala regional, a fim de desempenhar um conjunto de funções assentes na defesa de pessoas e bens e do espaço florestal:

- a) Função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo [principal função];
- b) Função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infra -estruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial [função subordinada];
- c) Função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios [função subordinada].

A implementação organizada e planeada de uma rede de faixas de gestão de combustível de nível regional decorre desde 2005, ano em que foram definidos pelo Conselho Nacional de Reflorestação os critérios técnicos para o seu planeamento e instalação, tendo em 2006 esses critérios sido adotados pelo Governo e o conceito incorporado na legislação do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI) e a sua concretização prevista quer no Plano Nacional de DFCI, quer na Estratégia Nacional para as Florestas (de 2006, atualizada em 2015).

Em 2021 o Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (RCM n.º 71-A/2021) e o Decreto-Lei n.º 82/2021 atualizaram o enquadramento legal e estratégico da rede primária, estabelecendo o ICNF como entidade responsável pela sua execução.

A rede primária vem sendo executada e mantida através de diversos programas e de meios próprios do ICNF, sobressaindo para os próximos anos o projeto PRR “C08-i03 Faixas de gestão de combustível”, que inclui a caracterização de troços de rede primária estruturante, a sua execução ou manutenção e o pagamento de servidões administrativas.

Nos termos da legislação vigente (Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais) compete ao ICNF a execução e manutenção da rede primária de faixas de gestão de combustível, no quadro das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios.

Assim, nos termos dos art.º 33.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo delibera, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível de acordo com os mapas abaixo (Figuras 18, 19 e 20).

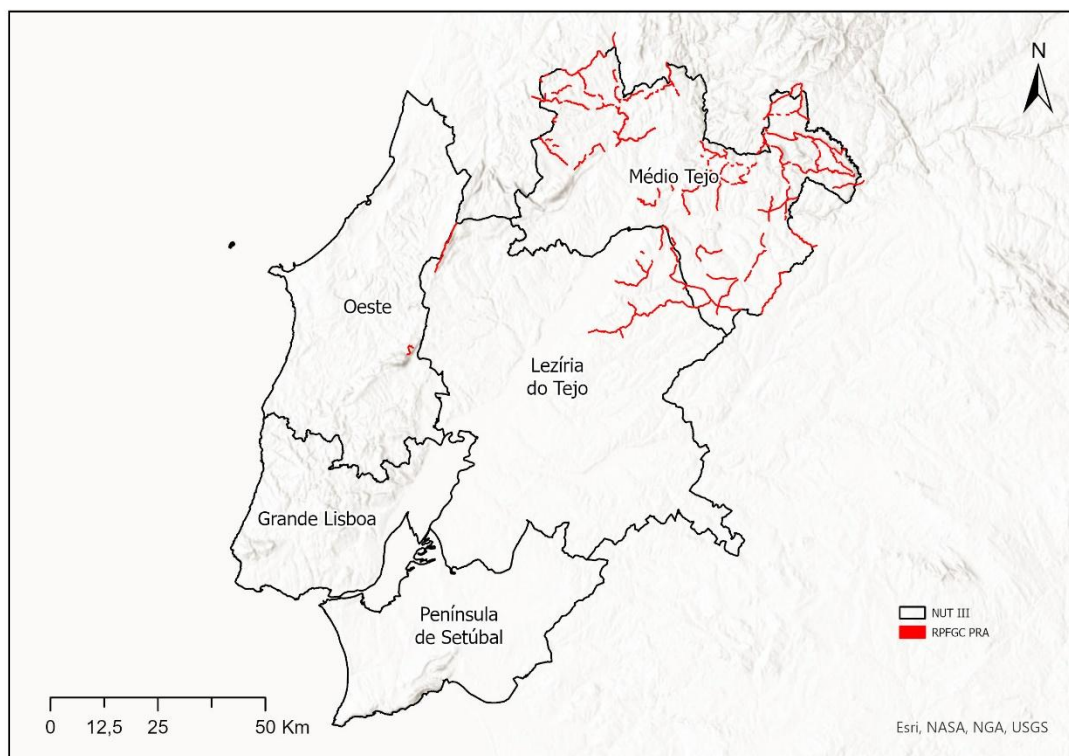


Figura 18 - Mapa da Rede primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC) de LVT Fonte: ICNF 2025

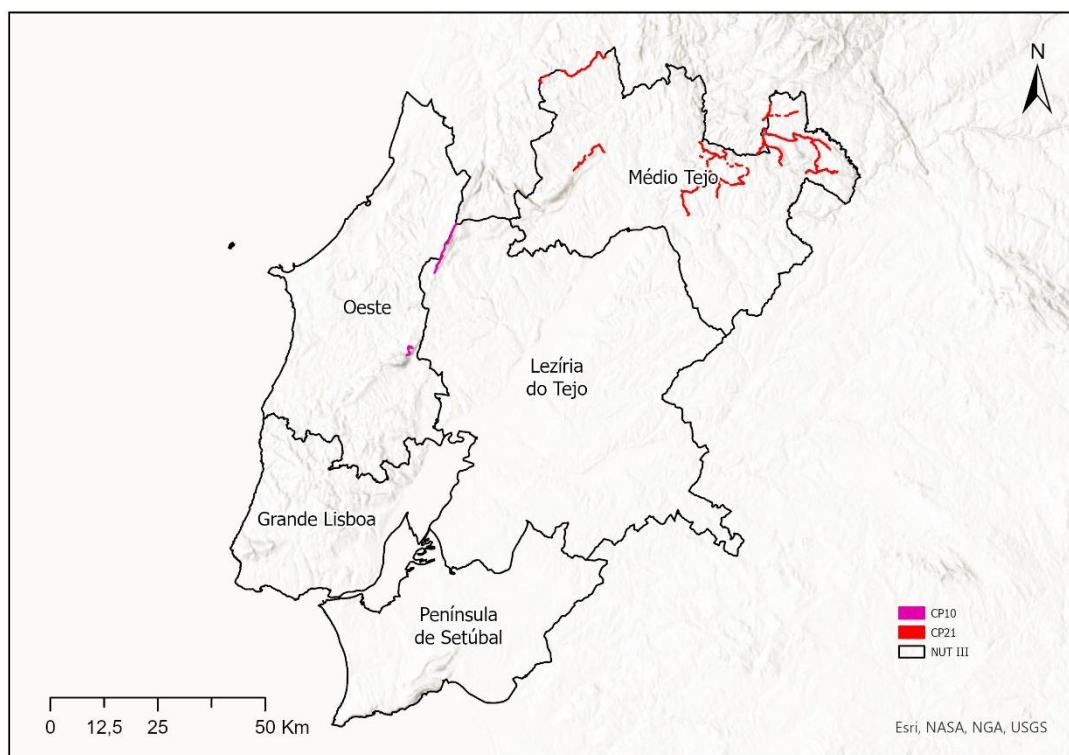


Figura 19 - Mapa da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC) de LVT (contratualizada e restante) Fonte: ICNF 2025

Sub-região	Rede contratualizada (ha)	Rede total (ha)
AML	0	0
Lezíria do Tejo	136	1120
Médio Tejo	1680	5374
Oeste	86	86
Total Região	1902	5580

Figura 20 – Distribuição da RPFGC pelas sub-regiões LVT (Fonte: ICNF 2025)

A Comissão delibera, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação em vigor, autorizar o recurso a ocupações compatíveis, em alternativa à remoção total de combustível vegetal. Estas ocupações compatíveis estão previstas no Despacho n.º 4223/2025, de 3 de abril, que homologa o regulamento apresentado pelo conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. Este regulamento estabelece as normas técnicas para a gestão de combustível nas faixas das redes primária, secundária e terciária, bem como nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível.

Nos termos da Lei, os troços que admitem ocupação compatível são identificados, também, nos Programas Sub-regionais de Ação (PSA) da área de intervenção deste PRA-LVT.

IV.1.2 - FOGO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (ART.º 64.º)

A opção de autonomizar este capítulo decorre da determinação constante do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, mas, é de clarificar que o delineamento de áreas onde a classificação de fogo de gestão é admissível consta do projeto 2.2.1.9 “Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais” detalhado no subcapítulo abaixo (Vi - 2.2. Projetos de implementação regional transpostos para a Região LVT).

Assim, nos termos do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, considerar pronunciar-se sobre a matéria, quanto à classificação de fogo de gestão de combustível, a definir e apresentar pelo grupo de trabalho constituído para o efeito.

Contudo, os procedimentos e a definição de critérios para identificação de áreas indicadas para classificação como fogo de gestão de combustível serão ainda alvo de uma determinação nacional, que se aguarda à data. Assim, e em face desta carência, a componente de fogo de gestão da ficha de projeto 2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais, não fará parte desta versão do PRA-LVT, e será retomada em sede de revisão do PRA-LVT.

Nos termos da Lei, as áreas onde a classificação de fogo de gestão é admissível, são identificadas, também, nos Programas Sub-regionais de Ação da área de intervenção deste PRA-LVT.

V - ARQUITETURA DO PRA

A Comissão deliberou transportar para a região-plano de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do PRA-LVT, os projetos que abaixo se identificam, a partir do Programa Nacional de Ação.

Em função do seu transporte, as fichas de projeto não são duplicadas neste instrumento, indicando-se apenas o calendário estimado para a sua execução e o método de avaliação de impacto, sendo o detalhe desta programação realizado nas Comissões Sub-Regionais da área de intervenção do PRA-LVT.

V.1 – METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PRA

O Programa Regional de Ação foi elaborado num processo colaborativo com todas as entidades que integram a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CR GIFR) de LVT.

Iniciou-se com uma caracterização e diagnóstico de oportunidades da região, e prosseguiu com o debate e acordo das metas regionais a alcançar até 2030, em estreita interligação com as metas definidas no Programa Nacional de Ação (PNA). Detalha-se deste modo, ao nível regional, o contributo da região para as metas nacionais e o cumprimento do desígnio de “Portugal protegido de incêndios rurais graves”.

Posteriormente, deu-se início ao processo de seleção técnica dos projetos-chave para a região, entendidos como sendo os projetos mais transformadores e de maior impacto na implementação da Estratégia Regional – proteger o território de incêndios rurais graves, e na concretização de resultados.

Este processo de seleção consistiu em 4 fases distintas e complementares:

- Numa primeira fase as entidades indicaram a seleção individual de projetos-chave – num exercício interno de reflexão de cada uma das entidades. Para os 48 projetos de aplicação regional, cada entidade selecionou 12, considerando o mínimo de 1 e máximo de 5 por orientação estratégica. Como critério para a seleção dos projetos recomendou-se privilegiar projetos transversais que abranjam toda a região, considerando projetos que respeitem realidades distintas (litoral/interior).
- Numa segunda fase os representantes das entidades discutiram em grupo, divididos em salas, com composição heterogénea, e num exercício que se designou de *world-café*. Este exercício foi realizado com os mesmos pressupostos.
- Na terceira fase efetivou-se o encontro dos resultados num trabalho de escolha e discussão coletiva dos projetos-chave das 2 fases anteriores, seguido de um momento de validação pela comissão técnica. Concomitantemente ocorreu a possibilidade de inscrever/validar novos projetos no PRA para validação em comissão.

- Na quarta fase, esta seleção foi validada em reunião deliberativa, tendo sido adicionalmente considerado um projeto como chave.

Seguidamente o processo de elaboração do PRA teve continuidade através da interpretação regional de cada ficha de projeto do PNA. Para tal foram constituídos grupos de trabalho ao nível da região que converteram em linhas de trabalho aplicáveis à região todos os projetos regionalizáveis transportados do PNA. Os primeiros projetos alvo deste trabalho foram exatamente os projetos-chave. Todos os projetos são constituídos por metas, fontes de financiamento possíveis e orçamentos previstos. Os resultados deste trabalho nas fichas de projetos foram apresentados em reuniões da comissão técnica, discutidos e validados pelos representantes das entidades que compõem a comissão, antes de integrarem o documento PRA. Após a comissão técnica ter estabilizado o documento-proposta de PRA-LVT realizou-se uma reunião onde ocorreu o encontro dos dois níveis da comissão (técnico e deliberativo) para apresentação, debate e fecho do documento Programa Regional Ação da LVT.

Em sede de revisão do documento, foi acordada a metodologia de evolução do documento com propostas de melhoria (revisão/retificação) por parte das entidades, para apreciação e discussão em comissão técnica e integração no documento em revisão.

Assim, foram compilados e integrados contributos vários - os contributos que haviam sido identificados aquando da elaboração inicial, mas que não tinham sido integrados em tempo útil, os contributos provenientes dos PSA sub-regionais e PME municipais onde existiram, num processo *bottom-up* de melhoria. Adicionalmente, também se procedeu a uma revisão sistemática das fichas de projeto, com o objetivo de uniformização e mapeamento com a monitorização do programa.

V.2 – PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO REGIONAL TRANSPOSTOS PARA A REGIÃO LVT (ART.º 33º, N.º 2)

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo, observados os projetos inscritos em PNA, deliberou transportar para a região a execução dos projetos abaixo identificados, por objetivo estratégico (OE) do PNGIFR.

V.2.1 – PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada 
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais 
		1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos
		1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade
		1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural
		1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS

Projeto	PRA	PSA	PME
 1.1.2.2			
1.1.3.2			
 1.2.1.1			
1.2.1.2			
1.2.2.1			
1.2.2.2			
1.2.2.4			
1.2.2.5			
1.2.3.2			

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projeto-chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

Resultado esperado

- Aumento da área cadastrada no território, em particular nos territórios vulneráveis onde não existe cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial.
- Modernização dos processos administrativos, permitindo a identificação detalhada dos cadastros.

Intervenção regional

Iniciativas:

Áreas sem cadastro

- Promover a dinamização dos processos de RGG e atualização do cadastro geométrico da propriedade rústica existente.
- Monitorizar a realização dos processos de RGG.

Áreas com cadastro

- Para áreas com cadastro, o projeto BUPi não é aplicável a esta data.
- Contudo, há necessidade urgente de atualização de cadastro, para uma cabal identificação de proprietários, sobretudo, mas não só, em zonas de maior risco.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
eBUPi, CIM/AML	ICNF, Municípios, CIM/AML	DGT

Indicadores de referência

- % de área conhecida – 15%;
- nº de RGG convertidas em cadastro predial – 18%;
- nº de RGG submetidas - 39608 (setembro de 2022);
- Número de protocolos assinados - 5
- nº de RGG convertidas em Registo – 20%;
- % de RGG sem sobreposições – 15%

Metas regionais

2026:

- 40% área conhecida nos municípios sem cadastro predial (a meta nacional está a ser alvo de recalendarização para 2026)
- 25% de RGG efetuadas, total de 92797 RGG
- 30% de RGG sem sobreposição total de 54204 RGG

Orçamento

- 436 228,00€

(371.188 euros para a submissão de RGG mais 65.040 euros conversão RGG em registo cadastral)

Tomando por referência:

- O valor de 4€/RGG, conforme operação ao PO do Centro 2020;

- O valor de 4€/ conversão RGG, conforme contrato AIGP.

Dar, no entanto, nota que estes valores de referência, em especial o da conversão em registo predial, o seu valor parece-nos insuficiente para o que se pretende.

- Financiamento gradual e incrementado até 2026, cálculos explicitados no ficheiro Excel (Documento de Suporte)

Financiamento

- OE, FSE, PRR, FA

1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

Resultado esperado

- Prédios rústicos emparcelados com áreas mínimas de cultura com viabilidade económica.
- Maior criação de valor, e de gestão
- Fixação dos proprietários ou usufrutuários.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Participar em campanhas de divulgação do programa “Emparcelar para Ordenar”, e, paralelamente, executar o modelo regional de monitorização regular do programa.
- Apoiar os proprietários nas ações de emparcelamento simples que se proponham realizar.
- Identificar com as CIM as áreas prioritárias para desenvolver as ações de divulgação e períodos de campanha.
-

Principais entidades envolvidas

R	S	C
CCDR-LVT	ICNF, AT, IFAP; DGADR	CIM/AML, DGT

Indicadores

- Número de prédios e área sujeita a redimensionamento em territórios classificados como vulneráveis
- Montante utilizado na linha de crédito de apoio ao emparcelamento
- Número de proprietários alcançados pela campanha de divulgação

Metas regionais

- 2027 – 3 Ações de divulgação do programa em territórios vulneráveis
- 2027 - 10 ações de emparcelamento rural simples iniciadas
- 2030 – 170 hectares com operação de emparcelamento

Orçamento

- 170 000,00€

(valor de referência: 1.000,00€/ha emparcelado)

Financiamento

- FA (do antigo Fundo Florestal Permanente), PRR

1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS



Resultado esperado

- Melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores.
- Redução dos custos de exploração.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Promover a gestão florestal através da constituição de figuras associativas.
- Realizar ações de divulgação e capacitação das entidades para a associação.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF	DGT, OPF, EG deZIF, Municípios, organizações de baldios, federações de baldios, Agrupamento de baldios	

Indicadores

1. Área com atividade silvícola e n.º de entidades aderentes
2. Área de ZIF em gestão total que não integrada AIGP
3. Área de UGF
4. N.º de contratos-programa estabelecidos com PGF ou OIGP
5. N.º de PGF e OIGP executados conforme calendário
6. Σ valor do ativo por EGF/UGF/ ZIF

Metas regionais

2023:

Para Manutenção/Renovação:

- 50% das ZIF com Contratos programa Fase1

2024:

Para Manutenção/Renovação:

- 25% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

2025:

50 novas unidades de gestão coletiva (UGF)

- Aumento do número de ZIF em 5%
- Aumento da área gerida por ZIF, UGF e EGF em 20%

Para Manutenção/Renovação:

- 75% das ZIF com Contratos programa Fase1
- 50% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

2026:

- 40% da área de baldios submetidos a regime florestal integral Agrupamento de Baldios (AdB)

Para Manutenção/Renovação:

- 100% das ZIF com Contratos programa Fase1

2030:

- 80% das ZIF com contratos programa em funcionamento
- 100% da área de AIGP com cadastro da propriedade
- 80% da área de baldios submetidos a regime florestal integral AdB

Para Manutenção/Renovação:

- 100% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

2030:

- 4622 ha/ano da área de ZIF e AIGP com cadastro da propriedade

Orçamento

- 4 920 000,00€

(Fase I - 975 000,00€); Fase II - 3 945 000,00€)

Financiamento

- FA, PRR, PO

1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM (PRGP)

Resultado esperado • Obter uma paisagem reordenada, com uma ocupação do solo menos propícia à propagação do fogo. • Reduzir a severidade do fogo e a dimensão da área afetada. • Reduzir danos em pessoas e património.	Intervenção regional Iniciativas: • Promover os programas de reordenamento e gestão de paisagem. • Monitorizar a sua execução e resultados na região.		
Principais entidades envolvidas	R CCDR	S ICNF, CIM/AML, AGIF	C DGT
Indicadores • Número de PRGP elaborados – 1 (em elaboração) • Número de PRGP aprovados - 0 • Número de PRGP em implementação - 0 • Área abrangida por financiamento a serviços de ecossistemas 76 mil ha			
Metas regionais • 1 Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem - elaboração em curso pelo ICNF do PRGP do Pinhal do Interior Sul • 2022: elaboração de Avaliação Ambiental Estratégica • 2023: consulta pública PRGP • 2030: 76.000 ha de área abrangida por financiamento de serviços de ecossistemas (que corresponde a 40% da área do PRGP do Pinhal Interior Sul, seguindo o critério apontado na Ficha correspondente 1.2.1.2 do PNA)	Orçamento • 19 402 000,00€ (250.000 euros para elaboração do PRGP + 19 152 000,00€ euros - para financiamento de Serviços dos Ecossistemas, tomando por referência): - O valor de 120€/ha/ano (indicado na Ficha do 1.2.1.2 PNA - O financiamento gradual e incrementado a partir de 2025, até 2030 de 40% da área de intervenção do PRGP (meta indicada na Ficha do PNA) – cálculos explicitados no ficheiro Excel (Documento de Suporte) Financiamento • FA, PRR		

1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

Resultado esperado Operações agroflorestais com apoios ao investimento, à gestão e à manutenção, por intervalos de tempo longos, a partir de fundos diversificados.		Intervenção regional Iniciativas: - Definição das áreas prioritárias, na região, para onde devem ser direcionados os fundos de financiamento. - Estabelecimento dos limiares de referência para apoio às operações agroflorestais.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	SECNFOT, SEADR	AGIF, ICNF, CCDR	Organizações da fileira florestal e associações do setor florestal, ForestWise
Indicadores - Investimento total aprovado - Número de candidaturas e investimento aprovado nos territórios vulneráveis - Número de candidaturas e investimento aprovado em áreas de gestão coletiva - Número de beneficiários - Número de hectares instalados e intervencionados por espécie			
Metas regionais Na Região de Lisboa e Vale do Tejo, poder-se-á considerar uma meta até 2030 de, pelo menos, cerca de 242 mil hectares a 378 mil hectares, dependendo dos territórios a incluir.		Orçamento - Proposta 1: 29 040 000,00€ (120€/ha/ano *242 mil/ha (PEPAC) - Proposta 2: 45 360 000,00€ (120€/ha/ano *378 mil/ha (PEPAC) Proposta de adequação para o PNA - Proposta 1: 48 400 000,00€ (200€/ha/ano *242 mil/ha (PEPAC) - Proposta 2: 75 600 000,00€ (200€/ha/ano *378 mil/ha (PEPAC) Financiamento - FA, PRR, PEPAC, POR's, Horizonte Europa, LIFE, Interreg	

Nota: Ficha congelada até revisão do Programa Nacional de Ação do SGIFR (PNA), uma vez que as modalidades de financiamento em vez de constituir uma ficha de projeto são um tema que acompanha a governança.

1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE

Resultado esperado - Aumento do valor da economia local. - Incrementar a utilização renovável dos recursos locais.		Intervenção regional Iniciativas: Definição da estratégia regional de comunicação com os produtores e empresários locais.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF.	OPF, EG ZIF, AIMMP, CELPA, Centro Pinus, APCOR, Forestgal	FSC Portugal, PEFC Portugal
Indicadores % Produtos florestais com gestão certificada % Áreas florestais com gestão certificada % Áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada			
Metas regionais 2030: aumentar em 30% os produtos e serviços florestais com gestão certificada 2030: aumentar em 100% das áreas sob gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada 2026: aumentar em 20% das áreas públicas e baldios com gestão florestal certificada		Orçamento 1 320 000,00€ Financiamento - PO, FA, PRR	

1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

Resultado esperado Crescimento económico de atividades agroalimentares rurais, de turismo rural e de artesanato		Intervenção regional Iniciativas: - Apoio às atividades da economia rural. - Incentivo à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais da região.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	SEVI, SEE, SEADR	ICNF, CCDD	SEDR, SECNFOT, Turismo de Portugal, Organizações da fileira florestal e associações do setor florestal, ForestWise
Indicadores - Exportação de bens alimentares e bebidas - Hóspedes nos estabelecimentos de turismo no espaço rural - Dormidas nos estabelecimentos de turismo no espaço rural - Despesas em artesanato, dos municípios			
Metas regionais 2023-2030: - Aumento de 20% das exportações - Aumento de 20% no número de hóspedes nos estabelecimentos de turismo no espaço rural - Aumento de 20% no número de dormidas nos estabelecimentos de turismo no espaço rural - Aumento de 20% nas despesas em artesanato, dos municípios		Orçamento 11 000 000,00€ (1/5 do orçamento da ficha nacional de 55 000 000,00€) (Projetos com investimento mínimo de 40.000 euros e com o investimento máximo por projeto 1 milhão de euros) Fontes de Financiamento: - PRR, PEPAC, PO	

1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS

Resultado esperado - Dinamização da economia rural e indústrias locais valorizando o território e recursos. - Adoção de novos modelos inovadores e sustentáveis nas práticas agroflorestais.		Intervenção regional Iniciativas: Acompanhamento e divulgação das linhas de apoio para projetos que visem o aproveitamento de recursos agroflorestais. (definidos em documento orientador, de nível nacional, para projetos candidatos a apoio)	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CCDR-LVT, DGAV	DGAV; ICNF	
Indicadores - N.º de projetos apoiados e investimento (€); - Novas áreas resinadas (ha); - N.º de colmeias (n.º); - Áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha);			
Metas regionais - Aumento de 20% das áreas resinadas; - Aumento de 10% do número de colmeias; - Aumento de 20% de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha); - Aumento de 10% do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais.		Orçamento 27 329 000€ (Aumento de 10% do número de colmeias – 351.216€) (Aumento de 20% de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha) - 26 977 500€) Financiamento - PRR, PEPAC, FA, privados	

1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

Resultado esperado Aumento do valor para os proprietários através de uma estratégia sinérgica de diminuição de custos, promoção da multifuncionalidade e comunicação de proximidade para melhoria da gestão e da comercialização de produtos e serviços.		Intervenção regional Iniciativas: - Apoio financeiro aos modelos de gestão agrupada para reforço das estratégias de concentração da produção. - Plataforma de informação dos preços de mercado dos produtos e das operações florestais. - Simplificação dos custos de contexto (licenças, autorizações e taxas aplicáveis).	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	SECNFOT, SECSDC	OPF, organizações de fileira e organizações associativas e cooperativas do setor florestal	OBaldios
Indicadores - Rendimento dos produtores florestais (variação %) - Nº de proprietários que aderem a OPF - N.º de proprietários que aderem a ZIF - N.º de proprietários que aderem a modelos de gestão agrupada (AIGP e/ ou EGF)			
Metas regionais - Aumento em 15% do rendimento dos produtores florestais por redução dos custos de contexto e por valorização de produtos certificados pela gestão florestal sustentável 2025: 5% 2028: 10% 2030: 15%		Orçamento 10 000 000,00€ Incentivos à adesão dos proprietários a OPF, ZIF, AIGP, EGF (30€/proprietário) (meta: 6000 proprietários) Constituição de novas ZIF/ AIGP/ EGF (30€/ha) (meta: 80.000 ha) Custo anual do RH (25%) + deslocações + custos indiretos (16.800€/ ZIF ou AIGP) (meta: 60)	
		Financiamento FEADER, FA, PRR, PO, privados	

V.2.2 – PROJETOS DE CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) 
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas 
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível 
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária 
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível 
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor 
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos 
		2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais 
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.2.1 Promover processos de compostagem
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa
2.3 Aumentar a eficácia da protecção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoprotecção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas 
		2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”
		PT 17 2.3.1.7 Implementação e manutenção de redes de defesa intermunicipais (RVF/RPA)

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE CUIDADO DOS ESPAÇOS RURAIS

Projeto	PRA	PSA	PME
 2.1.1.1	E	E	E
 2.1.1.2	E	E	E
2.1.1.3	E	E	E
2.1.1.4	M	M	M
2.2.1.1	R	R	R
 2.2.1.2	E	E	E
 2.2.1.3	M	E	E
 2.2.1.4	M	E	E
 2.2.1.5	E	E	E
2.2.1.6	M	E	E
 2.2.1.7	M	E	E
 2.2.1.9	M	E	E
2.2.2.1	M	E	E
2.2.2.2	M	E	E
2.3.1.1	M	E	E
 2.3.1.2	M	E	E
2.3.1.4	M	E	E
PT 17 2.3.1.7	M	R	E

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projeto-chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

Resultado esperado

- Gestão ativa e racional dos territórios agroflorestais, para melhor aproveitamento dos meios e exploração dos territórios.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Identificar as áreas na região que mais beneficiam da constituição de AIGP.
- Mobilizar os proprietários e auxiliar na explicitação dos requisitos.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
DGT, ICNF	OPF, Municípios, CCDR-LVT, entidades gestoras de OIGPs	AGIF

Indicadores

- N.º de AIGP constituídas
- N.º de AIGP com OIGP aprovada
- % de AIGP co OIGP aprovada
- Contratos-programa: ha em contratos-programa
- % de área ardida em AIGPs

Metas regionais

- 2030:11 OIGP (29.773,5 ha)

Orçamento

- 42 444 801,05 €

Financiamento:

- FEADER, FA, PRR

2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS

Resultado esperado

- Áreas piloto implementadas em 2030.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Garantir a transposição para os PSA em proporcionalidade das áreas indicadas em PNA.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF	Empresas, Proprietários, OPF	IFAP, CCDR-LVT, ONGAs

Indicadores

- Reconversão das áreas identificadas, aumento das áreas com remuneração de SE

Metas regionais

- 2022: identificar em PSA as 4 áreas que vão integrar a área piloto da região LVT (num total previsto de 19200ha e um aumento gradual da sua implementação ao nível da região da seguinte forma:
 - 2024: 5% que corresponde a 960ha
 - 2025: 10% que corresponde a 1920ha
 - 2026: 15% que corresponde a 2880ha
 - 2027: 15% que corresponde a 2880ha
 - 2028: 15% que corresponde a 2880ha
 - 2029: 20% que corresponde a 3840ha
 - 2030: 20% que corresponde a 3840ha

Orçamento

- 2 304 000,00€
(valor de referência 120€/ha/ano)

Financiamento

- FA, FEADER, PRR, PEPAC

2.1.1.3 | RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

Resultado esperado - Reconversão e recuperação da paisagem natural do território rural sujeito a incêndio. - Melhoria da articulação entre as entidades envolvidas no combate no pós-evento; maior foco no planeamento e acompanhamento do pós-evento.		Intervenção regional Iniciativas: Intervir nas áreas ardidas de mais de 500 hectares em colaboração com as entidades locais na realização de ações de recuperação e reordenamento do território de forma a apoiar as comunidades afetadas pelos incêndios e assegurar a reabilitação da economia e paisagem local.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	ICNF, APA, DGT Municípios e OPF	Municípios e privados
Indicadores - Elaboração de relatórios de estabilização de emergência; - Garantir a realização do Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio; - Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência;			
Metas regionais 2021: 100% de áreas ardidas superior a 500ha com Relatório de Estabilização de Emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação) 2023: Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência 2030: 100% Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo		Orçamento 13 860 000,00€ Financiamento - FA, FEADER, PEPAC	

Nota: aguarda atualização do regulamento (DORA – Diretiva Operacional de Recuperação de áreas Ardidas), mantém-se em vigor normas dos anos anteriores

2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

Resultado esperado Aumento de ações de reconversão de paisagem segundo os PROF		Intervenção regional Iniciativas: Acompanhar e promover a transposição dos PROF para os PDM	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, Municípios	DGT, CIM/AML	CCDR
Indicadores - N.º PDM com PROF transpostos. % de PDM com PROF transpostos.			
Metas regionais 2023: 100% dos PDM com PROF transpostos		Orçamento Sem orçamento atribuído regionalmente. Financiamento: n.a.	

2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado - Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível. - Monitorização local da perigosidade de incendio. - Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível.		Intervenção regional Iniciativas: - Reportar dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação. - Monitorizar os resultados e identificar as situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	DGT, AGIF, ANEPC, Municípios	OPF, Empresas, AGIF
Indicadores - Implementação de sistema de informação; % de municípios com reporte de dados de gestão de combustíveis através do sistema de informação.			
Metas regionais 2023: 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte		Orçamento - Sem orçamento atribuído regionalmente. Financiamento - SAMA, OE, PO	

2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL



Resultado esperado Gestão e conservação da rede primária, preparada para a prevenção e combate de incêndios.		Intervenção regional Iniciativas: Promover a eficácia temporal das ações de gestão de combustível.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Municípios, OPF, CIM/AML	ANEPC
Indicadores - Criar uma estrutura dedicada à gestão estratégica de combustível e rever as normas técnicas para o planeamento e gestão da rede primária - Elaborar a Carta Anual de troços prioritários da rede primária - Área da rede primária com gestão efetiva em zonas com classes de perigosidade alta e muito alta - N.º de proprietários, beneficiários de mecanismo de compensação - Área abrangida pelo mecanismo compensatório			
Metas regionais 2026: Área com gestão de combustível efetiva (acumulada) 1902 ha 2030: média de 713 ha/ano com gestão efetiva da rede primária 2026: Servidão constituída e paga (1680ha)		Orçamento 6 053 600 ,00€ (+ valor da servidão) (em execução – 1902 há* 920€/ha = 1 749 840 €) Financiamento - FA, FEADER, PRR, privados	

Nota: Valor de servidão a apresentar em sede de revisão do PRA.

2.2.1.3. GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA



Resultado esperado

- Reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Identificar áreas prioritárias para a gestão de combustível de acordo com o potencial de grandes incêndios e a vulnerabilidade dos elementos a proteger (áreas a identificar pelos municípios)
- Monitorizar a execução da rede secundária pelas entidades com responsabilidade na sua execução e garantir a continuidade da rede secundária entre as Sub-regiões.

Principais entidades envolvidas	EC	R	S	F
	ANEPC	Municípios, REN, IP, E-Redes, ICNF, entidades gestoras de infraestruturas, proprietários	AML, CIM	GNR, PSP

Indicadores

- Mapa de prioridades de intervenção (periodicidade anual)
- Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária
- Taxa de execução nas áreas prioritárias

Metas regionais

Média anual 2022-2030: 97.773 ha/ano com gestão de combustível acumulada
 2030:
 113.097 ha com gestão de combustível efetiva
 767.005 ha com gestão de combustível acumulada
 Taxa de cumprimento superior a 95% nas áreas prioritárias
 Somatório Valores apurados nos PSA (AML, Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste)

Orçamento

- 792 440 525.80€

Financiamento

- OE, OM, FA. PO, privados

2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL



Resultado esperado

- Redução da perigosidade de incêndio através da otimização da gestão de combustível através de projetos de silvicultura, pastorícia e mosaicos.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Estabelecer metas e definição de áreas prioritárias para implementação dos mosaicos.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF	ICNF, Proprietários florestais, EG ZIF e Municípios, OPF. Empresas	

Indicadores

- Área (ha) com implementação e manutenção de mosaicos

Metas regionais

- 2020-2030 14.000 hectares de área intervencionada que de acordo com a ficha do PNA deverá ter a seguinte distribuição:
 - 35 % matos com gestão de combustível 4900ha
 - 20 % gestão de densidades 2800ha
 - 15 % reconversão de ocupação 2100ha
 - 30 % redução de biomassa 4200ha

Orçamento

- 28 275 000,00 €

Financiamento

- FA, OE, PRR, FEADER

2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR



Resultado esperado

- 3060 ha de área gerida.
- Redução da exposição ao risco das áreas de elevado valor económico, cultural, património UNESCO e ambiental.
- Maior participação das comunidades locais nos processos de decisão e na execução das ações de redução do risco de incêndio.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Identificar as áreas de elevado valor e priorizar intervenções de acordo com a estratégia regional.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, ICNF/ESF, Empresas	

Indicadores

- Área de matos com gestão de combustível;
- Área com gestão de densidades;
- Área com ações de reconversão da ocupação;
- Área com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais;

Metas regionais

- 2022 - Mapa de áreas com elevado valor;
- 2030 - 3060 ha de área gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis
 - 720 ha de matos com gestão de combustível
 - 100 ha com gestão de densidades
 - 2240 ha com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais

Orçamento

- 3 950 000,00€

Financiamento

- PRR, FA, PO, FEADER, privados.

2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

Resultado esperado

- Redução do nível de ameaça à sustentabilidade dos espaços florestais.
- Normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Identificar e mapear as galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais nos territórios vulneráveis e áreas prioritárias de prevenção e segurança.
- Apoiar ações que visem a instalação e gestão de galerias ribeirinhas prioritárias.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF, APA	Municípios, OPF, EG ZIF, empresas florestais	

Indicadores

- Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais
- Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado

Metas regionais

- 2023: Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado
- 2023-2030: Gerir anualmente 240 km de galerias ribeirinhas prioritárias (2000€/km >20 metros de largura) 3840ha
- 2030: Gerir um total de 3840ha (1920km).

Orçamento

- 3 840 000,00€
(480 000€/ano)

Proposta de adequação para o PNA

- 5 760 000,00€

Financiamento

- FC, FA, PO, FEADER

2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS



Resultado esperado

- Aumento da gestão de combustível nos territórios vulneráveis com recurso ao pastoreio extensivo.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
IFAP, ICNF	CCDR-LVT	DGAV

Indicadores

- Número de hectares com gestão de combustível efetuado com recurso ao pastoreio extensivo
- Número de bovinos, ovinos e caprinos de raça autóctone apoiados em regime extensivo
- Número de pastores formados
- Número de Jovens Agricultores instalados com projetos de investimento em pastoreio extensivo
- Número de detentores do estatuto de agricultura familiar com projetos de investimento em pastoreio extensivo

Metas regionais

2030:

- 1200 hectares com gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo
- 880 hectares de manutenção efetuada com recurso a pastoreio extensivo
- 12 projetos de gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo apoiados

Orçamento

- 202 000,00€

Financiamento

- PEPAC, FA, FC, FEADER

2.2.1.9 USO DO FOGO COMO GESTÃO ESTRATÉGICA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL



Resultado esperado

- Aumento da área tratada com fogo controlado.
- Aumento da utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Promover a utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão.
- Promover e alargar a utilização de fogo controlado em sub-coberto florestal.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF	ANEPC, GNR, CCDR-LVT, CIM/AML, Municípios, Proprietários florestais, EG ZIF, entidades gestoras de ESF, empresas	

Indicadores

- N.º de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR.
- Número de ações de promoção e dinamização do fogo controlado em sob coberto.

Metas regionais

- 2030: Área gerida com recurso a fogo controlado 560ha
- 2030: Área anual tratada com fogo controlado em sub-coberto pinheiro-bravo 180ha
- 2030: Iniciativas de treino, promoção do fogo controlado por sub-região 99 iniciativas
 - Iniciativas de treino com fogo controlado em sub-coberto 33
 - Iniciativas de treino com fogo controlado com simulação manobras de FT 33
 - Iniciativas de promoção do fogo controlado 33

Orçamento

- 142 000,00 €

Financiamento

- FA, OE

NOTA: Atendendo a que a definição de áreas indicadas para classificação como fogo de gestão de combustível serão alvo de uma determinação nacional, que se aguarda à data, em face desta carência, a componente de fogo de gestão desta ficha não fará parte desta versão do PRA-LVT, e será retomada em sede de revisão do PRA-LVT.

2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

Resultado esperado

- Aumento do número de propriedades agrícola a utilizar processo de compostagem que promovam preservação do espaço rural.
- Redução das queimas e combustível sujeito a risco de incêndio nas áreas rurais.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Definição de estratégias para a implementação uma cadeia de receção, transporte e encaminhamento de sobranes para auxiliar os proprietários na gestão da compostagem, nas sub-regiões.
- Assegurar a partilha de equipamentos entre sub-regiões, para municípios limítrofes.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
CIM/AML, MUNICÍPIOS	DGAL, ICNF, CCDR, Proprietários, APA	DGADR, CCDR- LVT

Indicadores

- N.º de autarquias com iniciativas de compostagem em vigor
- N.º de queimas vs agricultores aderentes ao programa de compostagem
- Redução do número de ignições nas freguesias aderentes (com causa conhecida e identificada como de origem de queimas)

Metas regionais

2030:

- 60% das autarquias em áreas prioritárias com programas de compostagem
- 40% de redução do número de queimas devido ao programa de compostagem

Orçamento

- 977 000,00€

Financiamento

- POSEUR, PEPAC, PO Regionais, FEADER, FA, PRR

2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

Resultado esperado Promover a geração de energia a partir de biomassa ao nível local, com o apoio dos Municípios, para reaproveitamento das sobras orgânicas da exploração, de desbastes, e gestão de combustível, e reduzindo o risco de incêndio.		Intervenção regional Iniciativas: - Promover, com os Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio. - Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos PSA	
Principais entidades envolvidas	R	S	
	ICNF, DGEG	Municípios, CIM/AML, DGADR, Privados	
Indicadores - Nº de projetos de geração de energia local implementados - Percentagem de sobrantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) local - Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio			
Metas regionais 2030: 12 projetos de geração de energia local ao nível da biomassa implementados		Orçamento 7 200 000,00€ (4 unidades de recolha* valor referência 300 000€/unidade) (8 Unidades geração energia local * valor referência 750 000€/unidade)	
		Financiamento PRR, FA, PO, PEPAC	

Nota: Está a decorrer um estudo promovido à escala nacional que irá contribuir para a definição das metas e indicadores da ficha na escala regional.

2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

Resultado esperado - Aumento do número de privados que cumprem as regras de criação das redes de defesa fruto de um melhor alinhamento entre o esforço necessário e o risco de incêndio subjacente - Reforço da proteção do território e edificado rural.		Intervenção regional Iniciativas: Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos PSA.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	ICNF, Municípios, AGIF	ANEPC
Indicadores - Número de situações a rever, identificadas por PSA; - Nº de situações monitorizadas/sinalizadas; - Nº total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias; - Taxa de cumprimento voluntário sobre o monitorizado; - Nº de autos;			
Metas regionais 2022-2030: 30% de situações a rever, identificadas por PSA Fiscalização: 2022-2030: 100% Situações sinalizadas (N) 2022-2030: 100% Situações fiscalizadas (N situações sinalizadas) 2022-2030: 70% Taxa de cumprimento voluntário (N situações sinalizadas) 2022-2030: 30% Nº de autos por tipologia (N situações sinalizadas)		Orçamento 6 433 597,60€ (funcionamento: 4 593 600€) (Investimento: 1 839 997,60€) Financiamento - OE	

2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS



Resultado esperado

- Redução do risco de incêndio fruto de uma melhor gestão de combustível nas faixas protegendo o território e o edificado rural.
- Aumento do rendimento dos proprietários agrícolas por via da exploração das faixas de gestão.

Intervenção Regional

Iniciativas:

- Definir os edificados onde devem ser constituídos os Condomínio de Aldeia (CA) com base nos seguintes critérios:
- Edificados em áreas de Perigosidade alta e muito alta em Territórios Vulneráveis (TV).

Principais entidades envolvidas

R	S	C
Autarquias e Privados	OPF, ANEPC, CIM/AML, OPAgrícolas	ICNF, DGT, CCDR-LVT

Indicadores

- Grau de execução e gestão da envolvente de áreas edificadas
- Percentagem de aglomerados rurais com gestão de combustível
- Número de hectares geridos nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- % de projetos apoiados nas faixas de gestão de combustível (ex. agrícolas, silvopastoris, etc)
- Número de “condomínios de aldeia” constituídos

Metas regionais

- 2030: 90% de execução na envolvente das áreas edificadas
- 2030: 80% dos aglomerados rurais com gestão de combustível
- 2025: 120 aldeias com projetos de condomínios de aldeias
- 2030: 523 799 ha geridos em aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas prioritárias
- 80% das FGC dos aglomerados rurais reconvertidos em uso agrícola/agroflorestal

Orçamento

- 6 000 000,00€
- (120 CA x 50 000€ = 6 000 000 €)
 (2023 – Execução de 5 CA aprovadas no MT)

Financiamento

- PRR, FA, FEADER, OE, privados

2.3.1.4 | PROGRAMAS “ALDEIA SEGURA” E “PESSOAS SEGURAS”

Resultado esperado

- Incrementar a segurança e autoproteção das pessoas e infraestruturas, reduzir os danos pessoais e dos bens e prevenir e reduzir os comportamentos de risco com o uso do fogo.
- Perceber e reconhecer o risco, gerindo o pânico e as ações de proteção perante a aproximação de incêndios rurais.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Promover a implementação e manutenção dos Programas;
- Monitorizar a implementação dos Programas;

Principais entidades envolvidas

R

ANEPC/Municípios/
Freguesias

S

GNR, CB, OPF

Indicadores

- N.º total de aglomerados abrangidos pelos Programas
- Taxa de implementação dos Programas nos aglomerados aderentes

Metas regionais

2030: 486 aglomerados abrangidos pelos programas

- 90% dos aglomerados aderentes, com Oficial de Segurança designado
- 80% dos aglomerados aderentes, com locais de abrigo ou refúgio identificados
- 80% dos aglomerados aderentes, com planos de evacuação identificados
- 80% dos aglomerados aderentes, com realização de simulacros

Orçamento

- 8 606 750,00€

(Somatório Valores apurados nos PSA (AML, Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste)

*Os encargos de desenvolvimento dos Programas ao nível estratégico estão vertidos no PNA, enquanto os de desenvolvimento ao nível operativo se encontram nos PSA.)

Financiamento:

- OE, PO

PT 17 | 2.3.1.7 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE DEFESA INTERMUNICIPAIS (RVF/RPA)

Resultado esperado • Manutenção dos pontos de água • Manutenção da rede viária e redefinição da sua "ordem"		Intervenção sub-regional Iniciativas: • Definição de estratégia para a implementação de uma RPA/RVF operacional na Sub-Região;	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM, Municípios, J. Freguesia, OPF, Proprietários	ICNF, APA	ANEPC
Indicadores • Nº total de PA existentes • Nº total de PA com manutenção executada /ano • Densidade da RVF por "ordem" de RV			
Metas sub-regionais 2025: • Estudo para a implementação da RPA com os PA estratégicos operacionais, em função da disponibilidade para meios aéreos ou meios terrestres; • Estudo para a implementação de uma RVF estratégica, com densidade média/ótima/sustentável; 2026: • Execução de uma extensão mínima de 100 km de RVF, nos termos do apurado no estudo 2030: • Aumento do nº de PA, nos termos do apurado no estudo		Orçamento • 1 400 563,65€ (Sub-região Oeste: 593 063,65€) (Sub-região Médio Tejo: 807 500,00€) Financiamento • PRR, FA, PEPAC	

V.2.3 - PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas 
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas 
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco
		3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade
		3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência
		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco
	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS

Projeto	PRA	PSA	PME
 3.1.1.2			
3.1.1.3			
 3.1.2.1			
3.1.2.2			
3.1.2.3			
3.1.3.3			
3.2.1.1			
3.2.1.2			
3.2.1.3			
3.2.1.4			
3.2.2.1			

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projeto-chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

Resultado esperado

- Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Promover apoio na realização de queimas e queimadas.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF, Municípios	GNR, ANEPC, BB	IPMA, AGIF

Indicadores

- Nº de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas;
- Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas;
- Nº de queimas e queimadas realizadas com apoio.

Metas regionais

- 2022-2030:
- 100% de resposta aos pedidos de autorização/comunicações para a realização de queimas e queimadas [ICNF, Plataforma];
- 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos;
- Redução de 10%/ano de pedidos de queimas e queimadas com RCM ≥ 3 .

Orçamento

- 108 000,00€

(80€/ queima x 1350 pedidos)

Financiamento

- FA, OE, PO

3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

Resultado esperado Redução das ignições associadas à remoção de pastagens em dias com perigo meteorológico de incêndio elevado ou muito elevado.		Intervenção regional Iniciativas: - Identificar os territórios onde o uso do fogo para renovação de pastagens está associado às causas e motivações dos incêndios. - Integrar essas áreas no Plano de Gestão de Combustível. - Apoiar na execução de queimadas para renovação de pastagens. - Promover ações de sensibilização junto dos pastores.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, Municípios, OPF, Privados, BB	, IFAP
Indicadores - Mapas das Freguesias com incêndios relacionados com o uso do fogo para renovação de pastagem - Pastores que solicitam apoio do mecanismo (evolução % e ha) - Queimadas realizadas integradas e apoiadas pelo mecanismo - Área tratada com fogo controlado - Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios rurais			
Metas regionais 2022-2025: 50% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado 2025-2030: 85% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado 2030: 70% de redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens 2022-2030: 1 ação anual de comunicação de proximidade, por concelho, dirigida a pastores nos territórios referenciados ou produtores de arroz nos concelhos referenciados		Orçamento - Sem custo ou orçamento associado/ identificado Financiamento - FA, FC, OE, FEADER	

3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E ÁREAS RURAIS CRÍTICAS

Resultado esperado

- Assegurar a articulação entre todas as entidades envolvidas, garantindo assim a eficiência do sistema

Intervenção regional

Iniciativas:

- Monitorizar a coordenação sub-regional das ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo capacidade dissuasora

Principais entidades envolvidas

R	S	C
GNR	AGIF, ICNF, FFAA, FFAA-FA, Municípios	ANEPC

Indicadores

- N.º de ações de vigilância em dias de alto risco (FWI muito alto e extremo) em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas
- Grau de cobertura do território a vigiar nas áreas críticas (art.º 41.º e 42.º do SGIFR na sua redação atual) e nos períodos de estado de alerta especial

Metas regionais

- 2022-2030: 60% de cobertura do território das freguesias prioritárias
- 2022-2030: - 5% das ignições verificadas
- 2022-2030: 40 simulacros
- 2022-2030: 40 planos de coordenação de vigilância

Orçamento

- 12 513 600,00€
(Funcionamento: 9 233 600,00€)
(Investimento: 3 280 000,00€)

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, OE

3.1.2.2. PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

Resultado esperado

- Aumento da sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais, assim como o controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Garantir a presença das FFAA no território de Lisboa e Vale do Tejo, numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
FFAA		GNR, ANEPC, AGIF, ICNF

Iniciativas/Medidas

- Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa.
- Articular e comunicar o calendário da presença das Forças Armadas de forma a garantir a inclusão de ações de sensibilização nas suas agendas, em articulação com outras entidades responsáveis, de forma que a sua execução constitua efetivamente uma mais valia para o esforço global.

Indicadores de realização

- Realização de 90% dos patrulhamentos;
- Realização de 90% dos exercícios;

Metas

- 2022: a incrementar 5% anualmente até 2028 atingindo o valor 80% área coberta considerada crítica.
- 2030: Presença das Forças Armadas em 80% da área abrangida (considerada crítica) a definir em coordenação com o ICNF e a GNR.

Orçamento

- Sem financiamento regional

Financiamento

- OE, FA

3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

Resultado esperado Implementação em todo o território de um sistema de vigilância eficiente.		Intervenção Regional Iniciativas: Monitorização da coordenação sub-regional da eficiência do Sistema Integrado de Vigilância.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	ANEPC, ICNF, Municípios, AGIF, Privados, FFAA, CIM/AML	
Indicadores - Número de alertas por tipo de dispositivo. - Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância. - Taxa de erro de deteção. % do território vigiado pela RVDI. % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.			
Metas regionais 2030: 60% do território com sistema de vigilância eficiente. 2022: 5% da RVDI com sistema integrado vigilância. 2024: 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância. 2030: % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.		Orçamento 7 293 566,96€ Financiamento - Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE, FA	

3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

Resultado esperado Conhecer as causas para melhor mitigação do fenómeno.		Intervenção regional Iniciativas: - Identificar as principais causas de incêndio da região. - Monitorizar a evolução dos incêndios por causa.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	PJ, ICNF, PSP, AGIF, privados	
Indicadores - Número de incêndios por causa - Variação do número de incêndios por causa - Número de causas determinadas por incêndio investigadas			
Metas regionais 2022-2030: 100% Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências >= 1ha 75% Taxa de investigação conclusiva 100% Taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos		Orçamento 46 140,00€ Financiamento - Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE	

3.2.1.1. COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO

Resultado esperado

- Aumento da sensibilização da população para a adoção de comportamentos mais seguros aumentando a proteção das populações e espaços rurais.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Desenvolver e implementar as campanhas no âmbito da sensibilização da população.
- Desenvolver plano de comunicação integrado para o risco, com a identificação das principais diretrizes estratégicas/mensagens, canais, entidades, cronograma e identificação ao nível da freguesia de quais os cinco maiores tipos de causas (priorização das freguesias para intervenção).
- Garantir articulação com as entidades responsáveis pela comunicação e sensibilização da população.
- Monitorizar o impacto das campanhas de sensibilização da população na adoção de comportamentos mais seguros.

Principais entidades envolvidas

R

AGIF

S

ANEPC, GNR, ICNF, FFAA, Privados, CIM/AML, Municípios, PSP

C

Entidades do SGIFR

Indicadores

- N.º de campanhas de sensibilização criadas;
- N.º de pessoas alcançadas pelas campanhas de sensibilização;
- Grau de perceção do risco;
- Grau de adoção de melhores práticas;
- Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas.

Metas regionais

2024:

- 10 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à *baseline* de 2022)
- Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.
- 30 % de grau de perceção do risco (face à *baseline* de 2023)
- 25 % de grau de adoção de melhores práticas (face à *baseline* de 2023)
- 20 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas

2030

- 15 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (*baseline* de 2024)
- Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.
- 80% de grau de perceção do risco (face à *baseline* de 2024)
- 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à *baseline* de 2024)
- 60 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas

Estudo de impacto:

- | | |
|-------|---|
| 2023- | • Estudo de impacto: |
| 2029 | • 5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional |
| 2030 | • 1 estudo em 2030 de avaliação da década |

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional.

Financiamento

- FA, OE.

3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE

Resultado esperado Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização realizadas a nível local e nas redes sociais, garantir um alcance mais abrangente da população na região, de forma que a mesma população adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.		Intervenção regional Iniciativas: - Ações de comunicação de proximidade nas comunidades para suporte dos projetos inscritos nos PSA, ações de sensibilização de proximidade junto das comunidades locais de maior risco. - Implementar as campanhas de sensibilização aos públicos-alvo específicos em cada região ou local, de acordo com os fatores de risco mais relevantes para adoção das melhores práticas associadas - Identificar as regiões e públicos-alvo específicos para a criação de iniciativas de sensibilização local.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	Municípios, ANEPC, GNR, PSP, ICNF	FFAA, CIM/AML, CCDD, DGADR, IFAP	AGIF, entidades da comunidade local, OPF
Indicadores - Grau de alcance das campanhas preventivas direcionadas para os grupos específicos: - N.º ações de sensibilização locais - N.º de ações das redes sociais - N.º de pessoas sensibilizadas - Variação do n.º de incêndios com causa negligentes			
Metas regionais		Orçamento 2 356 000,00€	
2023-2030	Anualmente produzir ações de comunicação direcionadas à população da Região - Ações de sensibilização locais e através de redes sociais envolvendo todas as entidades do SGIFR e CIM'S.	(2 160 000,00€ (5 mil euros/ano por Município num total de 54 * 8 anos) (172 000 € (500 Sessão proximidade/ano * 43 ZiFs*8 anos) (24 000,00€ (500 euros por sessão de proximidade com proprietários florestais num total de 48 sessões até 2030, ou seja, 6 sessões por ano)	
2025	30% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.	Financiamento OE, OM, Privados, PRR, FA, PEPAC	
2030	80% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.		

3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

Resultado esperado Melhoria dos mecanismos e métodos de comunicação em contexto de emergência, promovendo a melhor perceção da população sobre a severidade dos eventos, para adoção de comportamentos de segurança e de mitigação do risco.		Intervenção regional Iniciativas: Definir estratégia de capacitação das entidades responsáveis e plano de ação de forma a potenciar a comunicação das medidas de proteção das pessoas e do edificado durante contexto de emergência, sendo que numa primeira fase serão capacitados apenas os porta-vozes e sendo depois escalado para toda a entidade;
Principais entidades envolvidas	R	S
	ANEPC	Municípios, CIM/AML, GNR, PSP, ICNF, CB
Indicadores - Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de Emergência; - Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência;		
Metas regionais 2025: pelo menos 1 elemento por entidade com formação em <i>media training</i> em comunicação em situação de emergência; 2030: 100 % das entidades e respetivos representantes com formação <i>media training</i> em comunicação em situação de emergência; 2030: Realização de 8 Seminários com a temática "Comunicação das Entidades em contexto de Emergência"; (2 p/ Sub-região a realizar 2025 e 2030)		Orçamento 66 300,00 € Financiamento: PO

3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO

Resultado esperado

- Melhoria dos mecanismos de comunicação de risco dos OCS garantindo a transmissão de informação clara e objetiva.
- Redução dos comportamentos de risco fruto de uma maior sensibilização dos cidadãos.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Elaboração de guia operacional de orientação aos OCS para cobertura de incêndios rurais.
- Elaborar as diretrizes para a formação dos OCS no âmbito da comunicação de risco, nomeadamente os conteúdos chave a serem transmitidos e calendarização.
- Formar os OCS à escala nacional, regional, sub-regional e municipal.
- Modelo de comunicação com os OCS e assegurar a divulgação de informação clara e objetiva junto dos mesmos, de forma a melhorar a perceção do risco e suas dimensões e causas.

Principais entidades envolvidas

R

AGIF

S

ANEPC, ICNF, IPMA, GNR, FFAA, PJ

C

Indicadores

- N.º de ações de formação por região;
- % de OCS por região;
- % de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco.

Metas regionais

- 2023-2030 - Uma ação de formação anual.
- % de profissionais de OCS formados na região:
 - o 2023: 10%
 - o 2025: 30%
 - o 2030: 80%

Orçamento

- Estes projetos não têm orçamento declinado a nível regional

Financiamento: n.a.

3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO

Resultado esperado • Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis. • Aumento da integração de boas práticas no seu quotidiano e educação aos adultos/ família/ comunidade.	Intervenção regional Iniciativas: • Ações de sensibilização e promoção da educação ambiental e para o risco (especificamente os Incêndios Rurais) no ensino básico e secundário. • Articulação entre escolas, municípios e entidades – integração das diferentes iniciativas. • Divulgação de iniciativas do programa “Aldeia Segura / Pessoas Seguras”, junto de todas as Escolas/Agrupamentos de Escolas. • Desenvolvimento de iniciativas que favoreçam a inclusão/articulação da temática da valorização da floresta, do risco e comportamento de autoproteção nos conteúdos educativos e/ou em outros projetos já em curso na escola. • Ações de promoção nas Escolas/Agrupamentos de Escolas, para a criação do dia dedicado a regras básicas sobre incêndios rurais e como prevenir e reagir, em colaboração com as entidades locais competentes.		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DGESTE	AGIF, ICNF, ANEPC, CIM/AML, Municípios, GNR	Escolas/Agrupamentos de Escolas
Indicadores • Número de alunos participantes, por ciclo de ensino em iniciativas orientadas para a prevenção dos incêndios, proteção e valorização da floresta e/ou espaços rurais, identificação de risco de fogo rural e comportamentos de autoproteção nas escolas. • % de Escolas/Agrupamentos de escolas do ensino público que desenvolvem iniciativas/projetos em torno das boas práticas nas áreas da prevenção de incêndios, proteção e valorização da floresta e espaços rurais. • % de câmaras municipais participantes nas atividades desenvolvidas.			
Metas regionais • 2022: Diagnóstico de Iniciativas Municipais • 2030: Iniciativas realizadas em 100% das Escolas Básicas e 90% das Escolas Secundárias	Orçamento • Sem orçamento atribuído regionalmente. Financiamento • FA, OE, PO, Privados		

V.2.4 - PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DO RISCO



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)
		4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual
	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.1 Implementar melhorias organizacionais	4.3.1.1 Implementação do modelo organizativo de modo faseado
	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DE RISCO

Projeto	PRA	PSA	PME
4.1.1.2	M	E	
4.1.2.1	E	E	E
4.1.2.2	R	R	
 4.1.2.3	E	E	E
4.1.2.4	E	E	
4.1.3.1	R	R	
4.2.2.1	M	M	
4.2.2.3	M	M	
4.3.1.1			
4.3.2.3	R	R	
4.4.1.3	M	M	

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projeto-chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

Resultado esperado - Expansão da rede de estações meteorológicas automáticas, com integração das estações existentes nas entidades da Região LVT. - Formação na recolha e utilização de dados meteorológicos.		Intervenção regional Iniciativas: Monitorização do desenvolvimento do projeto.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	IPMA	ABLGVFX, ACHAR, AGROTEJO, AML, ARBVS, CADOVA, CIMLT, CIMT, CM-Almada, CM-Cascais, CM-Loures, CM-Mafra, CM-Palmela, CM-Sintra, COTHN, OESTECIM	AGIF, ANEPC, CCDR-LVT, FFAA, GNR, ICNF
Indicadores - Número de estações meteorológicas analisadas previamente para possível integração na rede nacional de cálculo do FWI - Número de estações meteorológicas integradas no sistema de processamento do IPMA para avaliação de possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (após análise prévia de set 2022) - Número de estações meteorológicas integradas na rede nacional de cálculo do FWI (da lista de estações validadas no indicador anterior) - Número de estações meteorológicas novas ou (após análise prévia set 2022) reestruturadas, para integração no sistema de processamento do IPMA e na rede nacional de cálculo do FWI - Número de elementos formados para recolha e utilização por região			
Metas regionais 2025: 62 estações para integração no sistema de processamento do IPMA - avaliação e utilização geral (de 8 entidades com as quais o IPMA celebrou protocolos em 2024 – ABLGVFX (3), ACHAR (2), AgroTejo (4), AML/Clima.AML (18), AML/Ciclope (12), ARBS (7), CIMLT (3), CIMT (8), OESTECIM (5) 2026: 30 estações das redes cobertas por protocolo e c/ todas as variáveis - avaliação e inclusão (ou não) na rede de cálculo do FWI (ABLGVFX (3), ACHAR (2), AgroTejo (4), ARBVS (6), AML/Clima.AML (15), 2026/2028: 56 estações para análise prévia relativas a redes para as quais não existem protocolos (CADOVA (2), CM-Almada (3), CM-Cascais (5), CM-Loures (3), CM-Mafra (6), CM-Palmela (2), CM-Sintra (2), COTHN (33) 2026/2028: Celebração de protocolos com um 2º grupo de redes (nº de entidades a definir) + integração no sistema de processamento do IPMA –avaliação e utilização geral (nº de estações a definir) + avaliação e inclusão (ou não) na rede de cálculo do FWI (nº de estações a definir) 2026: Pelo menos 1 elemento formado de cada entidade		Orçamento - Total (2025-2030): 473 500,00€ <u>DETALHE:</u> Manutenção das redes existentes: [sub-total: 258.7 k€] Anual (2025 a 2030): 41.3 k€ Atualização extra: 2025 – 5.2 k€ 2027 – 5.7 k€ (Por extrapolação + 10%) Atualização/expansão da rede [sub-total: 214.8 k€] 2025: 102.3 k€ 2026-2027: 112.5 k€ (por extrapolação + 10%) Financiamento - OE, POSEUR, FA, PRR. O financiamento não está garantido pelo que a execução estará condicionada (em particular CIMs).	

4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Resultado esperado Comissão Regional Gestão Integrada de Fogos Rurais constituída e em funcionamento.		Intervenção regional Iniciativas: - Constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Concluído) - Participação na Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	
Principais entidades envolvidas	R AGIF/CCDR	S ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA, FFAA, DGT, DGAV, ANMP, PSP, PJ, IP, IMT, ForestWise, LBP, CIM, Municípios, Empresas, AdP,	C OBaldios, OPF, OAgri,
Indicadores - Constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Concluído); - N.º reuniões da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.			
Metas regionais 2021 - Constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo (CRGIFR LVT), antes dos três meses pós publicação do DL nº 82/2021. 2030 - CRGIFR LVT em funcionamento.		Orçamento Sem orçamento atribuído regionalmente Financiamento: n.a.	

4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

Resultado esperado

- Recursos em número e tipo adequados às necessidades da região.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Avaliar periodicamente os recursos necessários para a execução do SGIFR ao longo do período 2020-2030: - Identificar necessidades de alteração ou reforço das capacidades de resposta de todos os processos do SGIFR e definir a estratégia para a sua execução, em articulação com as entidades envolvidas;
- Monitorizar continuamente o estado da disponibilidade dos recursos para a execução do SGIFR identificando riscos e criando os planos de execução de acordo com as conclusões dos relatórios.

Principais entidades envolvidas

R

S

C

AGIF

ANEPC, ICNF, GNR, FFAA

Indicadores

- N.º de recursos necessários em pré-campanha;
- Financiamento necessário para funcionamento, para equipamentos em fase de pré-campanha;
- % de necessidade colmatadas.

Metas regionais

- 2022: um estudo prévio realizado.
- 2022-2030: avaliação anual pós campanha (3ºT).
- 2022-2030: % de necessidades colmatadas anualmente.
- 2022-2030: relatório de necessidades pré-campanha anual.

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional

Financiamento: n.a.

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO

Resultado esperado

- Intervenção programada no território.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Elaborar e rever o PRA, reunindo os contributos das diferentes entidades envolvidas e alinhando-os com os objetivos e metas estratégicas
- Executar o PRA no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)
- Monitorizar a execução do PRA, garantindo o seu cumprimento de acordo com os prazos e objetivos definidos

Principais entidades envolvidas

R

AGIF/CCDR

S

ANEPC, ICNF, GNR, FFAA,
CIM/AML, Municípios, CCDR

C

Entidades das
Comissões

Indicadores

- PRA aprovado (concluído);
- % de execução do PRA;
- % de execução financeira do PRA;
- PRA monitorizado;
- % de execução nas áreas definidas como prioritárias;
- N.º de pareceres emitidos em relação aos PSA.

Metas regionais

2022	• 1 PRA aprovado • 4 PSA com parecer emitido
2024	• 25% de execução de programas
2025	• 1 PRA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado • 4 PSA em execução e monitorizados anual • 50% de execução nos projetos chave
2030	• 1 PRA implementado, monitorizado e avaliado • 4 PSA monitorizados • 70% de execução financeira nos projetos chave

Orçamento

- Sem orçamento atribuído à escala regional.

Financiamento

- OE

4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS OPERACIONAIS

Resultado esperado - Definição doutrinária. - Padronização de procedimentos.		Intervenção regional Iniciativas: - Analisar (e propor ajuste se necessário) a Diretivas Operacionais de cada entidade, anual e plurianualmente; - Analisar o atual processo de planeamento à escala local e regional das diferentes entidades do SGIFR identificando oportunidades de melhoria; - Avaliar periodicamente as diretrizes e atualizá-las de acordo com as necessidades; - Produzir normas, documentos e procedimentos que venham a ser necessários no decurso dos trabalhos da CRGIFR; - Uniformizar a execução do planeamento por parte das entidades do SGIFR, reduzindo diferenças de implementação à escala local.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, PJ		
Indicadores - N.º de documentos monitorizados a nível regional; - N.º de processos definidos.			
Metas regionais 2022-2030: Atualização das normas no decurso do processo de melhoria contínua. 2022-2030: - 4ºT: Informação sobre a Diretiva Operacional Nacional (DON) do ano seguinte.		Orçamento Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional. Financiamento: n.a.	

4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

Estado: Passagem a Processo

- A obtenção das necessidades orçamentais regionais / sub-regionais é já tratada como processo, mesmo ainda estando pendente à data a publicação do Manual de Processos, sendo parte integrante de vários processos da PL1 e PL3, durante a elaboração dos instrumentos de planeamento do SGIFR à escala regional e municipal.
- Desta forma, em sede de implementação e monitorização regional / sub-regional, este projeto passará a ser interpretado como Processo, logo que concluída a sua transição.

4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Estado: Passagem a Processo

- A monitorização e avaliação dos instrumentos de planeamento do SGIFR é já encarada como processo, de forma transversal a vários como o PL1, PL2, os vários SC, PE3, etc decorrendo em paralelo com a implementação das componentes estratégicas.
- Adicionalmente, as iniciativas originalmente previstas no PNA para a componente operacional, transversais a vários projetos, encontram-se atualmente suspensas e sem data de previsão para a sua implementação.
- Desta forma, em sede de implementação e monitorização regional / sub-regional, este projeto passará a ser interpretado como Processo, logo que concluída a sua transição.

4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS

Estado: Concluído

- Existe uma SubComissão Nacional específica de lições aprendidas, havendo o compromisso de prestar informação anual distribuível pelas regiões
- Há já uma Plataforma testada e implementada – Plataforma de Lições Aprendidas
- O projeto foi concluído, e irá continuar a ser monitorizado, mas sob a forma de processo.

4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO FASEADO

Projeto não declinado

- Este projeto não foi declinado porque o modelo organizativo está já em aplicação generalizada, pelo que o conceito de área piloto experimental (Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março) se vê esgotado no tempo. Neste contexto, estando o objetivo esgotado, não serão criados projetos piloto adicionais.

4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO

Resultado esperado

- Capacitar as entidades com os meios e recursos que garantam a proficiência na gestão da resposta na supressão e socorro.

Intervenção regional

Iniciativas:

- Identificar as necessidades de recursos humanos e equipamentos para as entidades envolvidas na supressão;
- Definir critérios de priorização para atribuição de meios de supressão;
- Investir no recrutamento, formação, aquisição, substituição e modernização dos recursos (humanos e equipamentos) para dotar o dispositivo de combate, em linha com os critérios de priorização definidos.

Principais entidades envolvidas

R	S/C
ANEPC	CIM/AML, ICNF, GNR

Indicadores

- Número de aquisições identificadas como necessárias efetuadas;

Metas regionais

- 2025: 50% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas;
- 2030: 100% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas.

Orçamento

- 69 565 040,64 €

Financiamento

- FA, OE, PO, PRR

4.4.1.3. IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

Estado: Concluído

- O projeto foi concluído, e irá continuar a ser monitorizado, mas sob a forma de processo.

V.3 - NOVOS PROJETOS NA REGIÃO “NÃO INSCRITOS” EM PNA (ART.º 30º PONTO 5)

Em conformidade com o disposto no art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, pode a programação regional admitir projetos não inscritos no Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desde que acompanhados de fundamentação.

Entendeu a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo inserir, na sua programação, a esta data, um projeto adicional, enquadrável no Objetivo estratégico: 2.3 - Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado e denominado Projeto: PT 17 | 2.3.1.7 Implementação e manutenção de redes de defesa intermunicipais (RVF/RPA).

VI-ORÇAMENTO

VI.1 – MAPAS DE APURAMENTO

O orçamento deste Programa Regional de Ação da LVT possui um valor global de base de **1 126 562 463,70 €** (mil cento e vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três euros e setenta centimos), e um orçamento que prevê atualização dos valores concebidos no PNA de **1 175 042 463,70 €** (mil cento e setenta e cinco milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três euros e setenta centimos) para o período 2022-2030, que a seguir se detalha por orientação estratégica do plano.

Assim, poder-se-á referir este orçamento como um intervalo entre o orçamento de base e o orçamento com atualizações, que têm em conta em muitos casos, a inflação e custos de contexto - [**1 126 562 463,70 € a 1 175 042 463,70€**]

Os projetos-chave representam cerca de 77%-80% deste orçamento ([**899 789 754,85€**]).

Orçamento previsional da Orientação estratégica 1	103 617 228,00 €	9%	150 177 228,00 €	13%
Orçamento previsional da Orientação estratégica 2	930 523 088,10 €	83%	932 443 088,10 €	79%
Orçamento previsional da Orientação estratégica 3	22 383 606,96 €	2%	22 383 606,96 €	2%
Orçamento previsional da Orientação estratégica 4	70 038 540,64 €	6%	70 038 540,64 €	6%
TOTAL PRA	1 126 562 463,70 €	100%	1 175 042 463,70 €	100%

Orçamento, por Objetivo estratégico (OE):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	Proposta de Atualização de PNA (Orçamento por projeto)	Proposta de Atualização de PNA - Orçamento por objetivo estratégico
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	436 228,00 €	606 228,00 €	436 228,00 €	606 228,00 €
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	170 000,00 €		170 000,00 €	
	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais	4 920 000,00 €		4 920 000,00 €	
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	19 402 000,00 €	103 011 000,00 €	19 402 000,00 €	149 571 000,00 €
		1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	29 040 000,00 €		75 600 000,00 €	
		1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	1 320 000,00 €		1 320 000,00 €	
		1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	11 000 000,00 €		11 000 000,00 €	
		1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	27 329 000,00 €		27 329 000,00 €	
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	10 000 000,00 €		10 000 000,00 €	
	Orçamento previsional da Orientação estratégica 1			103 617 228,00 €		150 177 228,00 €

Orçamento, por Objetivo estratégico (OE):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	Proposta de Atualização de PNA (Orçamento por projeto)	Proposta de Atualização de PNA - Orçamento por objetivo estratégico
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	42 444 801,05 €	58 608 801,05 €	42 444 801,05 €	58 608 801,05 €
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	2 304 000,00 €		2 304 000,00 €	
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	13 860 000,00 €		13 860 000,00 €	
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	não se aplica		não se aplica	
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	não se aplica	843 080 125,80 €	não se aplica	845 000 125,80 €
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	6 053 600,00 €		6 053 600,00 €	
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	792 440 525,80 €		792 440 525,80 €	
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	28 275 000,00 €		28 275 000,00 €	
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	3 950 000,00 €		3 950 000,00 €	
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	3 840 000,00 €		5 760 000,00 €	
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	202 000,00 €		202 000,00 €	
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobranes	2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	142 000,00 €		142 000,00 €	
		2.2.2.1 Promover processos de compostagem	977 000,00 €		977 000,00 €	
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	7 200 000,00 €		7 200 000,00 €	
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	6 433 597,60 €	28 834 161,25 €	6 433 597,60 €	28 834 161,25 €
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	6 000 000,00 €		6 000 000,00 €	
		2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras"	15 000 000,00 €		15 000 000,00 €	
		PT 17 2.3.1.7 Implementação e Manutenção de Redes de Defesa Intermunicipais (RVF7RPA)	1 400 563,65 €		1 400 563,65 €	
Orçamento previsional da Orientação estratégica 2				930 523 088,10 €		932 443 088,10 €

Orçamento, por Objetivo estratégico (OE):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	Proposta de Atualização de PNA (Orçamento por projeto)	Proposta de Atualização de PNA - Orçamento por objetivo estratégico
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimadas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimadas e queimadas	108 000,00 €	19 961 306,96 €	108 000,00 €	19 961 306,96 €
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	não se aplica - €		não se aplica - €	
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	12 513 600,00 €		12 513 600,00 €	
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	não se aplica - €		não se aplica - €	
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	7 293 566,96 €		7 293 566,96 €	
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	46 140,00 €		46 140,00 €	
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	não se aplica - €	2 422 300,00 €	não se aplica - €	2 422 300,00 €
		3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	2 356 000,00 €		2 356 000,00 €	
		3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	66 300,00 €		66 300,00 €	
		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	não se aplica - €		não se aplica - €	
	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	não se aplica - €		não se aplica - €	
Orçamento previsional da Orientação estratégica 3				22 383 606,96 €		22 383 606,96 €

Orçamento, por Objetivo estratégico (OE):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	Proposta de Atualização de PNA (Orçamento por projeto)	Proposta de Atualização de PNA - Orçamento por objetivo estratégico
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	473 500,00 €	473 500,00 €	473 500,00 €	473 500,00 €
		4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	não se aplica		não se aplica	
	4.2 Implementar o planeamento	4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	não se aplica		não se aplica	
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	não se aplica		não se aplica	
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais	não se aplica		não se aplica	
	4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	não se aplica		não se aplica	
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	não se aplica		não se aplica	
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão	69 565 040,64 €	69 565 040,64 €	69 565 040,64 €	69 565 040,64 €
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Orçamento previsional da Orientação estratégica 4				70 038 540,64 €		70 038 540,64 €

Orçamento, por Projetos Chave:

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico	Proposta de Atualização de PNA -Orçamento por objectivo estratégico	Proposta de Atualização de PNA - Orçamento por objectivo estratégico		
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	436 228,00 €	5 356 228,00 €	436 228,00 €	5 356 228,00 €		
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais	4 920 000,00 €		4 920 000,00 €			
Orçamento previsional da Orientação estatística 1								
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	42 444 801,05 €	881 811 926,85 €	42 444 801,05 €	881 811 926,85 €		
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	2 304 000,00 €		2 304 000,00 €			
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	6 053 600,00 €		6 053 600,00 €			
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	792 440 525,80 €		792 440 525,80 €			
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	28 275 000,00 €		28 275 000,00 €		28 275 000,00 €	28 275 000,00 €
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	3 950 000,00 €		3 950 000,00 €			
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	202 000,00 €		202 000,00 €			
		2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	142 000,00 €		142 000,00 €			
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1. Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	6 000 000,00 €		6 000 000,00 €		6 000 000,00 €	6 000 000,00 €
Orçamento previsional da Orientação estatística 2								
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número de risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à realização de queimas e queimadas	108 000,00 €	12 621 600,00 €	108 000,00 €	12 621 600,00 €		
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	12 513 600,00 €		12 513 600,00 €			
Orçamento previsional da Orientação estatística 3								
4.1 Implementar o Planeamento Integrado	4.1.2 Implementar o Planeamento	4.1.2.3 Elaboração dos Programas de Acção e de Execução	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica		
Orçamento previsional da Orientação estatística 4								
TOTAL				899 789 754,85 €		899 789 754,85 €		
Percentagem deste orçamento relativamente ao orçamento Total				80%		77%		

VI.2 – FONTES DE FINANCIAMENTO

A tabela abaixo resume as potenciais fontes de financiamento para cada um dos projetos inscritos no PRA-LVT, informação esta também referenciada nas fichas de projeto. Esta informação foi recolhida no PNA e reuniões sectoriais.

Projeto	Fontes Financiamento identificadas no PNA e reuniões sectoriais
1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	PRR, PO
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	FA, PRR
1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades	FA, PRR, PO
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	FA, PRR
1.2.2.1 Modelo de financiamento Multifundos	PEPAC-C, FA, PRR
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	PO, FA, PRR
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	PO, PROVERE, PEPAC-C
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	PRR, PEPAC-C, FA, privados
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	PEPAC-C, FA, PRR, PO, privados
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	PRR, FA, PEPAC-C
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	PRR, FA, PEPAC-C
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais	FA, PDR, PEPAC-C
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	n.a.
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	SAMA, OE, PO
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis	PRR, FA, PEPAC-C, privados
2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	FA, OE, OM, PO, privados
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	PRR, FA, OE, PEPAC-C

2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	PRR, FA, PO, PEPAC-C, privados
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	FC, FA, PO, PEPAC-C
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	PEPAC-C, FA, FC
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de GFR	FA, OE
2.2.2.1 Promover processos de compostagem	PRR, FA, POEUR, PEPAC-C
2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	PRR, FA, PO, PEPAC-C
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	OE
2.3.1.2 Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	PRR, FA, PEPAC-C, OE, privados
PT 17 2.3.1.7 Implementação e manutenção de redes de defesa intermunicipais (RVF/ RPA)	PRR, FA, PEPAC-C
2.3.1.4 Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras	PO, OE
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	FA, OE, PO
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimas e queimadas	FA, FC, OE, PEPAC-C
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	FA, OE
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	FA, OE
3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	FA, OE
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	OE
3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	FA, OE
3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	PRR, FA, OE, OM, Privados, PO
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	n.a.
3.2.1.4 Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco	n.a.
3.2.2.1 Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	FA, OE, PO, privados

4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	PRR, OE, PO
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do SGIFR	n.a.
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	n.a.
4.1.2.3 Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	OE
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	n.a.
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	n.a.
4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	SAMA, PRR
4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	PRR, OE
4.3.1.1 Implementar o modelo organizativo de modo faseado	n.a.
4.3.2.3 Gestão da supressão	FA, OE, PO, PRR
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	PRR, OE, PO, PEPAC-C

Legenda:

- n.a.: “Não aplicável”, os projetos cujo orçamento não é transposto regionalmente
- FA: Fundo Ambiental
- FC: Fundo de Coesão
- FSUE: Fundo de Solidariedade da União Europeia
- INTERREG: Programa de Cooperação Interregional europeu
- OE: Orçamento de Estado (Administração Central e transferências)
- OM: Orçamento Municipal
- PEPAC-C – Fundos do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2030 para o Continente (engloba também referências a FEADER: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e FEAGA: Fundo Europeu Agrícola de Garantia)
- PO: Programa Operacional Regional
- POSEUR: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
- PROVERE: Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos
- PRR: Plano de Recuperação e Resiliência
- SAMA: Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa

VI.3 – CONTRATUALIZAÇÃO DO PRA

O modelo de governança adotado para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais é um modelo multinível que envolve a concertação técnica e institucional de soluções entre setores e territórios, nomeadamente entre os sectores da Administração Central, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade setorial e as Entidades Regionais e Intermunicipais, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade territorial.

Da discussão dos diferentes projetos construídos no PRA tornou-se evidente a necessidade da criação de um pacote financeiro específico para os PRA e PSA, devendo ser equacionada a gestão centralizada dos diferentes fundos de apoio, direcionando os avisos e anúncios para as regiões e simplificando os processos de candidatura. Foi ainda apontada como essencial a coordenação de candidaturas conjuntas aos financiamentos.

O modelo de programação adotado neste processo inscreve, como novidade, o início de um círculo virtuoso, no qual a primeira fase do modelo é a identificação do que deve ser feito no território com impacto sustentável e, em face desse resultado, verificar e contabilizar quais os recursos necessários para implementar essas ações, devendo em ato contínuo serem garantidos os fundos necessários para o desenvolvimento dessas necessidades. Fundos aplicados à realidade e não uma realidade adaptada aos fundos.

A taxa de execução dos projetos não deverá ficar condicionada pela abertura de financiamento, pelo que urge concentrar esforços de organização e coordenação, com a definição previsível da disponibilidade dos fundos, nomeadamente os comunitários, para a sua aplicação na dimensão regional e municipal.

A governação do financiamento do Programa Regional de Ação para a LVT deve refletir este modelo geral de governança, sendo necessário dar respostas expeditas e melhor articuladas entre todos os atores. No plano prático, os projetos potencialmente elegíveis pelos Fundos de Investimento identificados no PRA LVT devem ser contratualizados, através, por exemplo, de avisos específicos, de dotações específicas em avisos gerais, com as entidades que reflitam as necessidades da escala regional integradas numa coordenação intersectorial e intermunicipal. Assim, fica garantida a racionalidade, eficácia e eficiência da execução dos investimentos promovidos pelo Programa Regional, devendo, nomeadamente, ser considerada como fundamental a contratualização, dos investimentos integrados, com as Entidades Intermunicipais de acordo com o princípio da subsidiariedade. Nesta abordagem, os atores sub-regionais e locais têm um papel central na execução dos projetos inscritos no PRA.

Concretizando, o modelo de governação do financiamento do PRA deve privilegiar, sem prejuízo de outras soluções, duas tipologias:

- A contratualização, pelos Fundos de Financiamento, das ações inscritas nos projetos identificados no PRA, criando as condições para sua execução eficaz e eficiente ao nível sub-regional, mas também local. A Entidade Intermunicipal constitui-se como balcão, sendo organismos intermédios, que no âmbito do PRA, têm condições para fomentar uma abordagem integrada das intervenções de gestão integrada de fogos rurais, apelando à cooperação entre municípios e outras entidades, enquanto fatores-chave na promoção da diminuição da exposição do território, de pessoas e bens, ao risco de incêndio rural;

- A possibilidade de contratualização, mediante convites a entidades públicas de nível nacional ou regional, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos.

Este modelo de governança contribui para reforçar a cooperação entre os municípios e também com demais parceiros (*stakeholders*), como fator chave para a gestão integrada de fogos rurais, contribuindo inequivocamente para dar resposta às fragilidades do sistema e garantindo a salvaguarda do território face à possibilidade de ocorrência de incêndios rurais graves.

VII-MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do PRA é assegurada pelas Comissões Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais da LVT, nos termos da alínea b) do artigo 24.º, conforme definido na alínea c) do artigo 27º do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro.

Para o efeito, disponibiliza-se uma plataforma de monitorização, para o nível regional e sub-regional, na qual deverá ser realizado o reporte trimestral da execução dos instrumentos do SGIFR.

ANEXOS

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO REGIONAL - FICHA TÉCNICA

O documento PRA foi elaborado pelas entidades com assento na Comissão Regional SGIFR conforme o estipulado no nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 82 de 13 de outubro de 2021, que abaixo se detalham por entidade e consoante o nível de participação (nível técnico e/ou nível deliberativo) o que, em cumprimento do anexo 2 do Despacho 9550/2022, se traduz nos autores do PRA-LVT. Adicionalmente, foram ainda convidadas a participar a nível técnico, um conjunto de entidades, também referenciadas.

	Entidade	Deliberativo	Técnico
1	CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Presidente - Teresa Almeida	Diretor de Unidade de Ordenamento do Território - Carlos Pina
		Vice-Presidente - José Alho	Linda Irene Pereira; Carlos Teixeira; Mafalda Pedro; Luís Filipe Sousa; João Faria
		Diretor de Unidade de Ordenamento do Território - Carlos Pina	
		Linda Irene Pereira; Carlos Teixeira; Mafalda Pedro; Luís Filipe Sousa; João Faria	
2	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	Coordenadora Regional - Helga Soares	Coordenadora Regional - Helga Soares Perito Coordenador - Nuno Galão
3	Forças Armadas (DGIDN)	Tenente-Coronel - Sérgio Gião (efetivo)	Tenente-Coronel - Sérgio Gião (efetivo)
		Capitão Art. Filipa Ferreira (2ª reserva)	Capitão Art. Filipa Ferreira (2ª reserva)
4	GNR - Comando Territorial de Leiria	Comandante - Coronel José Manuel Brito Sousa	Chefe da Secção SEPNA - Major Paulo Sérgio Rainho e Sousa
	GNR - Comando Territorial de Lisboa	Comandante - Tenente-Coronel João Fernando Clara da Fonseca	Major Luis Miguel Costa Ribeiro
	GNR - Comando Territorial de Santarém	Comandante - Coronel Pedro Miguel Duarte da Graça	Comandante de Companhia da UEPS (Unidade de Emergência de Proteção e Socorro) - Tenente-Coronel Hélder Nobre

	GNR - Comando Territorial de Setúbal	Coronel Marco Paulo Almeida de Rodrigues Gonçalves	Tenente-Coronel Almeida	
5	PSP – Comando Distrital de Leiria	Comandante Distrital - Superintendente Domingos Urbano Antunes	Comandante de Divisão - Subintendente Hugo Marado	
	PSP – Comando Metropolitano de Lisboa	Comandante do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP - Superintendente-Chefe Luís Elias	Chefe da Área Operacional - Comissário Inês Lemos e Subcomissário Tiago Pinto (em representação do Superintendente Manuel Gonçalves)	
		Chefe da Área Operacional do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP - Superintendente Manuel Gonçalves		
	PSP – Comando Distrital de Santarém	Superintendente Paulo Marciano Lopes Quinteiro	Superintendente Paulo Marciano Lopes Quinteiro	
	PSP – Comando Distrital de Setúbal	Comandante Distrital - Superintendente João Pires	Chefe da Área Operacional - Intendente Fernando Silva	
		2.º Comandante Distrital - Intendente Norberto Gomes	Chefe do Núcleo de Operações - Comissário Armando Fragoso	
6	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante Regional - Elísio Lázaro de Oliveira	2.º Comandante Regional - Carlos Pereira	
		2.º Comandante Regional - Carlos Pereira	Sónia Oliveira	
7	Liga dos Bombeiros Portugueses	António José Jesus Carvalho	Comandante - Guilherme Luís Neves Isidro	
8	Polícia Judiciária	Inspetor Chefe - Leonel Pinto	Inspetor Chefe - Leonel Pinto	
9	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Presidente da Câmara Municipal de Alenquer - Paulo Folgado	Presidente da Câmara Municipal de Alenquer - Paulo Folgado	
10	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.	Diretor Regional de Lisboa e Vale do Tejo-Carlos Albuquerque	Diretor Regional Adjunto GFR – Eng. Carlos Ramalho	
		Diretor Regional Adjunto GFR – Carlos Ramalho	Nuno Gonçalves	
11	Infraestruturas de Portugal – IP, S.A.	Gestor de Unidade da Gestão Regional de Leiria e Santarém - Vítor Sequeira	Ana Rita Ferreira de Oliveira Cabral de Matos	
12	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	Anabela Sá	Anabela Sá	
13	DGAV - Direção-Geral da Alimentação e Veterinária	Diretora de Serviços de AlimVet da Região de LVT - Susana Coelho da Fonseca	Diretora de Serviços de AlimVet da Região de LVT - Susana Coelho da Fonseca	

14	IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera	Meteorologista - Nuno Moreira	Meteorologista - Nuno Moreira	
		Jorge Marques (suplente)	Jorge Marques (suplente)	
15	CIM LT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	Vice-Presidente da CIMLT - Ricardo Gonçalves	Primeiro-secretário - António Torres	
		Presidente da Camara Municipal da Chamusca - Paulo Queimado	Ana Lúcia Batista	
16	CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	Manuel Jorge Valamatos (PCM Abrantes)	Secretário executivo - Miguel Pombeiro	
		Presidente da Camara Municipal de Ferreira do Zêzere - Bruno Gomes	Chefe de Equipa Multidisciplinar - Ana Esteves	
17	OESTECIM - Comunidade Intermunicipal do Oeste	Presidente da CM de Alenquer - Paulo Folgado	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal - Sofia Mendonça	
		Paulo Simões (em substituição)		
18	AML - Área Metropolitana de Lisboa	Hugo Moreira Luís, Presidente da Câmara Municipal de Mafra (efetivo)	Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo - João Lopes	
		Primeiro-secretário Metropolitano - Carlos Humberto de Carvalho	Técnica Superior - Alexandre Aleluia	
19	Aflamação		Andreia Martins	
20	UNAC - União da Floresta Mediterrânica	António Reis Pereira	António Reis Pereira	
21	BIOND– Associação das Bioindústrias de Base Florestal (antes de 01/11/2022 designada por CELPA - Associação da Indústria Papeleira)	Gonçalo Almeida Simões	Sara Pereira	
		Sara Pereira	Sónia Faias	
22	ACHAR - Associação dos Agricultores da Charneca e em simultâneo do Conselho Diretivo dos Baldios de Valverde, Pé da pedreira, Barreirinhas e Murteira	Rui Igreja	Patrícia Matos	
23	REN - Redes Energéticas Nacionais Rede Elétrica Nacional, SA	Pedro Marques (efetivo), António Freire (suplente)	Pedro Marques (efetivo), António Freire (suplente)	
24	REN -GASODUTOS, SA	Pedro Marques (efetivo), António Freire (suplente)	Pedro Marques (efetivo), António Freire (suplente)	

25	E-REDES	José Afonso	José Afonso	
		Fátima Santos	Fátima Santos	
26	Águas do Tejo Atlântico	Ana Mata	Ana Mata	
27	Águas do Ribatejo	Francisco Silvestre de Oliveira	Francisco Silvestre de Oliveira	
		Diretora de Produção e Tratamento - Inês Matos	Diretora de Produção e Tratamento - Inês Matos	
28	Águas de Santarém	Responsável de Departamento de Rede/ Cadastro e SIG - Sérgio Ferreira	Responsável de Departamento de Rede/ Cadastro e SIG - Sérgio Ferreira	
29	Be water - Águas de Ourém	Nuno Martinho	Nuno Martinho	
		Ana Rebelo		
30	Tejo Ambiente		José Santos	
31	Águas do Cartaxo	Mattia Silva	Mattia Silva	
32	BRISA	Responsável Departamento de Manutenção vegetal - Edgar Nunes Carapinha	Responsável Departamento de Manutenção vegetal - Edgar Nunes Carapinha	
33	Autoestradas do Atlântico	Diretor de Operações e Infraestrutura - João Ceia	Diretor de Operações e Infraestrutura - João Ceia	
34	ASCENDI	Coordenador da Gestão Florestal - João Lindo Cunha	Coordenador da Gestão Florestal - João Lindo Cunha	
35	ALTICE	Francisco Rosado dos Santos	Francisco Rosado dos Santos	
			Lola Costa; António Gouveia	
36	Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste	Susana Fernandes	Ricardo Santos	
			Carlos Castro	
37	DGEstE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	Jorge Moço	Jorge Moço	

ANEXO II – PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS

Os pressupostos específicos de cada uma das fichas de projeto, constituem a memória descritiva dos projetos, descrevendo pressupostos metodológicos, valores de referência, cartografia de enquadramento e planeamento quando relevante, entre outros. Dada a dimensão do documento que compila todos os projetos, o documento que constitui o presente anexo encontra-se disponível no sítio da CCDR-LVT (<https://www.ccdr-lvt.pt/ordenamento-do-territorio/programa-regional-de-acao-de-gestao-integrada-de-fogos-rurais-lvt/>). encontram-se também disponíveis para consulta dos comissários na pasta do SharePoint da comissão ([Comissões SGIFR LVT - PRA-LVT_ParaConsulta - Todos os Documentos \(sharepoint.com\)](#)). Aplica-se a todos os projetos com implementação regional, inclusive a projetos “não inscritos” em PNA.

Os responsáveis e /ou coordenadores das fichas de projeto estão disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários relacionados com as fichas e os seus conteúdos.

ANEXO III -LISTA DETALHADA DE ALTERAÇÕES NA REVISÃO DO PRA

Ano de 2025

REF	Página PRA	Retificação
1	todas	Substituição do LOGO SGIFR no documento PRA e Anexo
2	5	Integração de parágrafo resumo das principais modificações afetas à revisão 2025
3	6	Inclusão da referência ao Despacho n.º 4223/2025, 13 de março, regulamenta as normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível. Inclusão da referência Decreto-Lei n.º 6/2025, de 11 de fevereiro que altera o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, mantendo em vigor, até 31 de dezembro de 2025, os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.
4	6	Inclusão da referência Decreto-Lei n.º 6/2025, de 11 de fevereiro que altera o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, mantendo em vigor, até 31 de dezembro de 2025, os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.
5	7	Tramitação - revisão do capítulo de tramitação, com um pequeno resumo textual explicativo do processo a que acresce uma tabela que vai listando as datas importantes, tal que, a tramitação passa a ser apenas uma folha.
6	8	Atualizada a caracterização da região, ajustada ao atual âmbito territorial do PRA, sem Vila de Rei e Sertã. A área geográfica da LVT no PRA passou de 12 855 Km2 para 12 216 Km2.
7	8	III - Diagnóstico - Atualizada a referência às NUTS III que tiveram alterações em 2024. A AML foi dividida em duas NUTS III: Grande Lisboa e Península de Setúbal.
8	10 a 15	III Diagnóstico - Atualizados os dados referentes à população residente, organização da população no território. Eliminação de parágrafo de enquadramento das AIGP sobre a Convenção da paisagem e Plano de Arquitetura. Retificada referência ao PRGP retirando menção a Vila de rei e Sertã. Retificada referência às AIGP, retirando as referentes a Vila de Rei e Sertã e adicionada menção às OIGP. Adicionada referência ao regime Florestal, em complemento ao que já constava no PRA em vigor. Mudança deste tema do ponto III.2 - Caracterização das áreas de combustíveis, interface e regime de fogo, para o ponto III.1 - Caracterização base da região. Adicionado mapa com áreas de Regime Florestal, ZIF e AIGP. Atualização dos dados dos indicadores macroeconómicos e adicionado gráfico correspondente.
9	20, 21	Inclusão Figura 14 - Nº de dias de restrição RCM4&5, em 2023 e 2024 em Portugal e na região LVT (FONTES: dados IPMA, 2022, Mapa: AGIF 2025)
10	26	Figura com as Metas da Região LVT- retificação de 16 AIGP para 11 AIGP.
11	33	Substituição da tabela por parágrafo - "as ocupações compatíveis serão definidas em sede de PSA e na revisão do PRA de 2023, serão apostos os valores em falta".
12	37	Atualização da ficha 1.1.3.2 - Iniciativas, Entidades (Inclui-se DGADR como S) e Metas
13	39	Atualização da ficha 1.2.2.1 - Introduzida nota - fica congelada até à revisão do PNA
14	40	Atualização da ficha 1.2.2.4 (indicadores, metas e fontes de financiamento)
15	41	Atualização da ficha 1.2.2.5 - Iniciativas, Entidades, indicadores e Fonte de financiamento
16	45	Atualização da ficha 2.1.1.1 AIGP +Pressupostos - retificação de nº devido saída de municípios e compromissos PSAs

17	48	Atualização da ficha 2.2.1.2 Rede Primária +Pressupostos – retificação de detalhe nº devido saída de municípios e compromissos PSAs
18	49	Atualização da ficha 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária + Pressupostos - Retificação de informação de base: Retificação da Ficha e Anexo
19	58	Inclusão de nova ficha da Implementação. e Man. Da RVF/RPA - PT 17 2.3.1.7 Implementação e manutenção de redes de defesa intermunicipais e dos respetivos pressupostos
20	61	Atualização da ficha 2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” +Pressupostos - Retificação de informação de base: Retificação da Ficha e Anexo
21	69	Atualização da ficha 3.1.1.3 – Apoio às queimadas, foi retirada a DRAPLVT enquanto entidade de Consulta (sem substituição por CCDD-LVT)
22	70	Atualização da ficha 3.2.1.3 + Pressupostos - Retificação de informação de base: Retificação da Ficha e Anexo
23	72	Atualização da ficha 4.1.1.2 na sequência da celebração de protocolos entre o IPMA e 8 entidades no 4º trimestre de 2024 e do início da transferência de dados em 2025.
24	77	Atualização da ficha 4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO + Pressupostos - Retificação de informação de base: Retificação da Ficha e Anexo
25	79	Atualização do VI Orçamento - face às alterações introduzidas nas fichas de projeto e face à saída de Vila de Rei e Sertã.
26	94	Atualização do Anexo I - Composição da Comissão Regional, Ficha Técnica - Atualização de listagem antes. Atualizar nomes dos representantes à data da revisão, antes do envio para publicação
27	102	Eliminação do Anexo III - Troços da rede Primária
28	103, 121, 134	Revisão dos quadros de Níveis de adequação dos projetos existentes em cada Objetivo estratégico, no nível dos PSA e PME, para refletir a atualização decorrente dos PSA/PME 2025
29	151	Substituição das referências PDR, FEADER: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, FEAGA: Fundo Europeu Agrícola de Garantia por PEPAC
30	várias	Atualização das fichas dinamizadas pela AGIF – revisão da atuação regional em todas as fichas AGIF para inclusão clara das iniciativas
31	várias	Substituição da referência à DRAPLVT por CCDD-LVT
32	várias	Substituição das referências PDR, FEADER, FEAGA nas fichas de projeto

REF	Página PRA - Pressupostos	Retificação
1	9/10 do Anexo II	Atualização da ficha de pressupostos 1.1.3.2 - Atualização de Metas, Fonte de informação e Cartografia
2	23	Alterações aos pressupostos relativos ao projeto 1.2.2.4 no Anexo (indicadores de referência e metas)
3	27/28 do Anexo II	Atualização da ficha de pressupostos 1.2.2.5 - Atualização de Indicadores, Fonte de informação e Cartografia

ANEXO IV – GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO

Código	O que significa
AIGP	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
CA	Condomínio de Aldeia
CEP	Convenção Europeia da Paisagem
CP	Contrato público
CR GIFR	Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
DFCI	Defesa da Floresta contra Incêndios
EGF	entidades de gestão florestal
FWI	Índice Meteorológico de Incêndio
ha	Hectare
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCS	Órgão de comunicação Social
OE	Objetivo estratégico ou Orçamento de Estado, consoante o enquadramento
OIGP	Operações Integradas de Gestão da Paisagem
OPF	Organizações de Produtores Florestais
OVT	Oeste Vale do Tejo
PDM	Plano Diretor Municipal
PGF	Planos de Gestão Florestal
PME	Programa Municipal de execução
PNA	Programa Nacional de ação
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNQ_SGIFR	Plano Nacional de Qualificação do SGIFR
PRA	Programa Regional de ação d (do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais)
PRA_LVT	Programa Regional de Ação da Região de Lisboa e Vale do Tejo
PRGP	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem
PRGP PIS	Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Pinhal Interior Sul
PROF	Programas Regionais de Ordenamento Florestal
PSA	Programa sub-regional de ação
PTP	Programa de Transformação da Paisagem
RCM	Resolução do Conselho de ministros
RGG	Representação gráfica georreferenciada
RH	Rede Hidrográfica
RLVT	Região Lisboa e Vale do Tejo
RPFGC	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível
SGIF	Sistema de Gestão de Incêndios Florestais
TV	Territórios Vulneráveis
UGF	unidades de gestão florestal

DE ACORDO COM O DISPONIBILIZADO NO GLOSSÁRIO DO PNA

a. Atribuição de responsabilidades

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PRA é efetuada com a instituição de um modelo RASCIFAa de acordo com a codificação abaixo.

Código	O que significa
EC	Entidade Coordenadora Entidade que coordena e promove a concretização do processo.
R	Responsável A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A. Responsável A entidade que monitoriza, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
A	Aprova A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
S	Suporta As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
C	Consulta As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto.
I	Informa As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.
F	Fiscaliza A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.
Aa	Avalia e Articula A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.